



# Documentos da Revolução de 1817 (1)

(Do Archivo do Barão de Studart).

## I

### Ordem do dia 5 de Março de 1817

O Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> General.

Constando lhe no dia 1.<sup>o</sup> do corr.<sup>e</sup> q. nesta V.<sup>a</sup> entre os nascidos em Portugal e os nascidos no Brasil ha prezentemente alguns partidos fomentados por homens malvados com esperansas de tirarem vantagem das desgraças alheias sem se lembrarem de que todos somos Portuguezes, todos vassallos do mesmo Soberano, todos considadoens do mesmo Reino unido, e que esta felis união igualando e ligando com os mesmos laços sociaes aos de hum e outro continente so podem dividir e separar aos que fomentão tão perniciozas rivalidades, e desejando S. Ex.<sup>ia</sup> que sentimentos e odios tão errados e tão fora de tempo não contaminem a Tropa, manda recomendar aos Snr.<sup>es</sup> Officiaes e a todos que tem a hon-

---

(1) Noutra parte serão publicados os Documentos, em numero de muitas centenas, referentes aos homens e ás cousas da Revolução de 1817 no Ceará propriamente dito.

ra de servirem debaixo das Bandeiras de S. M., que guardando a subordinação estabelecida pelas Leys Militares vivão entre si na maior harmonia e amizade e que não fratem nem tenham amizade com esses homens impostados que so os pertendem enganar com falsas suggestoens, e que se persuadão sem a menor exitação que o lugar em que cada hum nasce não lhe dá merecimento algum sem o amor, a fidelidade ao Soberano, o Patriotismo, a observancia das Leys, o exato cumprimento do que devem a Deus e a si mesmo e aos outros homens, os conhecimentos as nobres qualidades que distinguem os homens, embora nascessem elles na Europa, na America, na Azia ou na Africa.

## II

### Proclamação

Pernambucanos.

Tranquilizai vossos animos, não deis ouvidos á vozes e rumores encarnecidos; algumas palavras consideradas proferidas em hum excesso de alegria não decidem do character dos homens nem os fazem infieis e traidores. Sua Majestade Fidelissima acaba de unir em hum so Estado os seus Reinos; esta feliz união deve difundir-se do seu Real Coração em os nossos. Que fundamentos pois podem ter esses partidos em que alguns malvados vos pretendem dividir? todos somos Portuguezes, todos vassallos do mesmo Soberano, todos Considadoens do mesmo Reino Unido. Nem os homens se distinguem pelo lugar do nascimento porem sim pelo amor e fidelidade ao seu Rey e a sua Patria (sendo esta a honroza deviza dos Portuguezes), pelos seus talentos e virtudes, pela exatidão com que cumprem os seus deveres.

Da vossa lealdade eu tenho dado repetidos tes-

femunhos na Real Presença e ainda espero ter o gosto de os repetir muitas vezes,

El-Rey nosso Senhor fez-me vosso Governador, o meu coração fez-me vosso amigo; si tendes algumas queixas vindê comunicar-mas; e esperai tudo de hum Governador, que vos ama, e que desejando não ouvesse hum so homem infelis mais dezeja que o não haja em Pernambuco.

*Caetano Pinto Miranda Montenegro.*

### III

## Proclamação recitada aos 7 de Março de 1817.

Pernambucanos e Europeos habitantes deste feliz Paiz, desassombrai-vos, o governo constitucional vos respeita e vos ama ternamente e fará respeitar vossas pessoas e propriedades.

Fomos atacados e atraçoados por hum vil e corrompido bando de facinorosos (do qual já parte pagou com vergonhosa morte a depravada vida que não souberão defender por que almas formadas para roubos e traições desconhecem honra e valor) e obrigados a defender a nossa honra e innocencia e a restaurar por acções virtuosas e heroicas o que se nos pertendia roubar. Salvos pois dos pezados grillhões, que se nos preparavão, e da cruel morte, que o golpe de punhal se nos destinava dentro de horrorosas másmorras em o dia seis do corrente, dia em que a impiedade tinha destinado para nossa eterna vergonha e escravidão e que a Providencia de mão com o eroismo havia feito depositar para formar a epoca da nossa verdadeira existencia moral: cumpre pois sustentar a ganhada Liberdade, a tirania he sempre fraca e infame, e a

beneficencia e o amor para com todos os homens he subeijamente forte e honrosa.

O nosso partido, o da dignidade do homem, da justiça e fraternidade, unio-se aos honrados habitantes de Pernambuco a defender a Patria.

Europeos, os Brasileiros não vos odeião, respeito em vos o serdes semelhantes, porem he indispensavel que assim como vos tendes ligado as nossas filhas e irmãs vos interlaceis connosco: a causa he no fundo pertencente a todos, vamos ser felizes, vos sois testemunhas do respeito que tivemos ao sangue humano, fogo da regeneração das liberdades, que concedeo a morte a hua parte dos infames perseguidores da innocencia e justiça e huns poucos dos imprudentes, que quizeram roubar a Soberania do Povo e que successivamente damos todas as providencias para não serdes offendidos, descansareis pois sobre a nossa honra, boa fé e commuidade.

Olinda, sete de Março de mil oitocentos e sete.

*José Mariano de Albuquerque*, Cidadão encarregado intirinamente do commando desta cidade pelo Governo Provisorio da Republica Pernambucana.

---

#### IV

Pernambucanos e Europeos habitantes deste feliz Paiz, desassombrai, tranquilizai, o Governo constitucional vos respeita e vos ama ternamente e fará respeitar vossas pessoas e propriedades.

Fomos atacados e atraçoados por hum vil e corrompido bando de facinorosos (do qual já parte pagou com vergonhosa morte a depravada vida, que não souberão defender por que almas formadas para roubos e traições desconhecem honra e valor) e obrigados a defender a nossa honra e innocencia e a restaurar por acções virtuosas e heroicas o que se nos pertendia roubar. Salvos pois dos pezados grilhões,

que se nos preparavão, e da cruel morte, que a golpe de punhal se nós destinava dentro de horrorosas massmorras em o dia seis do corrente, dia que a impiedade tinha destinado para nossa eterna vergonha e escravidão e que a Providencia de mão com o eroismo havia feito despontar para formar a Epoca da nossa verdadeira existencia moral; cumpre pois sustentar a ganhada Liberdade, a tirania he sempre fraca e infame, e a beneficencia e o amor para com todos os homens he subeijamente forte e honrosa.

O nosso partido he o da dignidade do homem, da justiça e fraternidade: uni-vos a nós honrados habitantes de Pernambuco, defendei a Patria.

Europeos, os Brasileiros não vos odeião, respeito em vos o serdes seus semelhantes, porem he indispensavel que assim como vos tendes ligado as nossas filhas e irmãs vos interlaceis conosco: a causa he no fundo pertencente a todos, vamos ser felizes: vos sois testemunhas do respeito que tivemos ao sangue humano no fogo da regeneração das nossas vidas e liberdades, que so se deo a morte a hua parte dos infames perseguidores da innocencia e justiça e a huns poucos de imprudentes que quizeram zombar da Soberania do Povo e que successivamente demos todas as providencias para não serdes ofendidos, descansai pois sobre a nossa honra, boa fé e humanidade.

Olinda, 7 de Março de 1817. (\*)

(\*) E' o Doc. hontem publicado. Embora sem assignatura, é muito mais correcto e intelligivel. Figura entre os papeis apprehendidos ao Vigario do Crato.—(B. de S.)

## V

## Juramento

Patriotas, honrados Pernambucanos.

Os Campos de Guararapes, Tabocas e Casa Forte são os maiores padrões de valor e fidelidade que tem o mundo. Os ... não eram mais que vos, porque o que tinham de grande erão o ser Pernambucanos que vos também sois.

Adoremos, Patriotas amados, ao Grande Deus, a esse Ser Immenso, ornado de Justiça e bondade, levantemos a mão para elle mesmo, juremos hua eterna fidelidade a Patria de defendermos corajosamente a grande cauza da Liberdade e de não tomarmos outra medida que não seja de a fazer duravel por todos os seculos ou de morrer, de sermos huns fieis imitadores dos grandes heroes, que se distinguirão em Guararapes, Tabocas e Casa Forte.

Pernambucanos, o Governo que existia, convencido que a opinião da maioridade não soffria a sua existência em Pernambuco tem abdicado expontaneamente por hum acto solemne firmado por seu filho e Ajudante de Ordens: recahio pois a integridade do governo em puder dos Patriotas que tem interinamente encarregados para vigiar sobre a vossa segurança e tranquillidade, e distribuir-vos justiça. (\*)

---

(\*) Este Doc. não traz assignatura nem data, mas é do punho do Pe. João Ribeiro, segundo declaração de Mel. Ignacio de Sampaio em papel do meu archivo e foi feito publico a 7 de Março. E', penso, a 1.<sup>a</sup> das proclamações do Governo, a cujas funcções ainda *pro interim* se refere.—B. de S.

## VI

## Os Governadores do Bispado approvados pelo Governo Provisorio Patriota

Pastores da segunda ordem encarregados da direcção espiritual do grande Povo Pernambucano.

Nos vos saudamos em Nome de Jesus Christo, e vos fazemos saber que hum bando de malvados pela mais bem tramada intriga poudo persuadir ao Governador que então existia, e a todos os bons e honrados Europeos que os Pernambucanos os pertendiam assassinar e desta infame traição foi o resultado decretar-se a prisão e assassinio em horrorosos carceres dos mais honrados e benemeritos Pernambucanos, sem preceder audiencia e convicção, sem processo; e que a Providencia, que vigia attentamente sobre a causa da innocencia, armou repentinamente o braço a dois honrados e valerosos patriotas e que só a morte de dois dos malvados bastou para fugir o resto tremendo debaixo do peso do seu crime, e que nossas ovelhas habitantes do Recife conduidas pela mão do Omnipotente vierão em soccorro de seus irmãos, e que em hum instante e sem anteriores meditadas disposições se despedaçarão as cadeas que ha trezentos annos arastavamos.

Cumpre pois entoar sem perda de tempo em todas as Igrejas ante o Senhor Sacramentado o Grande Hymno—Te Deum Laudamus—em acção de Graças pela salvação de tantos bons patriotas, e regeneração politica deste belo Paiz.

Olinda, em 8 de Março de 1817.

O Patriota *Bernardo Luiz Ferr.<sup>a</sup> Portugal.*  
*Manoel Vieira de Lemos.*  
*João Roiz Maris.*

## VII

## Habitantes de Pernambuco

A PROVIDENCIA DIVINA, que pelos seus inscrutaveis dezignios sabe extrahir das trevas a luz mais viva e pela sua *infinita bondade* não permite existencia do mal, senão porque sabe tirar delle maior bem e a felicidade, consentio que alguns espiritos indiscretos e inadvertidos, de que grandes incendios se podem originar de huma pequena faisca, principiassem a espalhar algumas sementes de hum mal entendido ciúme e rivalidade entre os filhos do Brasil e da Europa habitantes desta Capital, desde a Epocha, em que os encadeamentos dos successos da Europa entrarão a dar ao Continente do Brasil aquella consideração de que elle era digno, e para que não concorrerão, nem podião concorrer os Brasileiros. Porque, que culpa tiverão estes de que o Principe de Portugal sacudido da sua Capital pelos ventos impetuosos de huma invazão inimiga, sahindo faminto d'entre os seus luzitanos viesse achar o abrigo no franco e generoso continente do Brasil, e matar a fome e athe a sede na altura de Pernambuco, e pela quasi Divina Providencia, e liberalidade dos seus habitantes? Que culpa tiverão os Brasileiros de que o mesmo Principe Regente sensivel á gratidão quizesse honrar a terra, que o acolhera, com sua rezidencia, e estabelecimento de sua Corte, e elevála á cathegoria de Reino? Aquellas sementes de discordia desgraçadamente fructificarão em hum Paiz, que a natureza amiga dotou de huma fertilidade illimitada e geral; longe de serem extirpadas por huma mão habil, que tinha para isso todo poder, e suffocadas na sua origem. forão nutridas por mutuas indiscrições dos Brasileiros e Europeus; mas nunca crescerão a ponto de se não poderem extinguir, se houvesse um espirito conciliador, que se abalançasse a esta empreza, que não era muito ardua. Mas o espirito do despotismo e do máo conselho recorreo as medi-

das mais violentas e perfidas, que podia excogitar o demonio da perseguição. Recorreo-se ao meio tyrannico de perder Patriotas honrados e benemeritos da Patria, de fazel-a ensopar nas lagrimas de mizeras familias, que subsistião do trabalho, e soccorros de seus Chefes, e cuja perda arrastava com sigo a sua total ruina. A natureza, o valor, a vista espantadora da desgraça e da defeza natural reagio contra a tirania e a injustiça. A tropa inteira se supoz involvida na ruina de alguns dos seus Officiaes, o grito da defeza foi geral, elle resoou em todos os angulos da Povoação de Santo Antonio; o povo se tornou Soldado, e protector dos Soldados, porque erão Brasileiros como elles. Os despotas aterrados pelo novo e inesperado espectáculo, e ainda mais aterrados pela propria consciencia, que ainda no seio dos impios levanta o seu tribunal, dicta os seus juizos e crava os seus punhaes, desamparão o lugar donde havião feito sahir as ordens homicidas.

**HABITANTES DE PERNAMBUCO** crede; athe se havião tomado contra os vossos compatriotas meios de os assassinarem indignos da honra, e da humanidade. Os Patriotas no fim de duas horas acharão-se sem Chefe, sem Governador: era preciso precaver as desordens da anarchia no meio de huma povoação agitada, e de hum povo revoltado. Tudo se fez em hum instante, tudo foi obra da prudencia e do patriotismo. **PERNAMBUCANOS**, estai tranquillos: a paz reina na Capital, o povo está contente; já não há distincção entre Brasileiros e Europeus, todos se conhecem irmãos, descendentes da mesma origem, habitantes do mesmo Pais, professores da mesma Religião. Hum Governo Provisorio illuminado escolhido entre todas as ordens do Estado preside á vossa felicidade, confiai no seu zelo, no seu **PATRIOTISMO**.

A Providencia, que dirigio a obra, ella a levará ao termo. A empreza he filha do Ceo, o Ceo a protegerá, vós vereis consolidar-se a vossa felicidade; vós sereis livres do pezo de enormes tributos, que gravão sobre

vós ; o vosso e nosso paiz, subirá ao ponto de grandeza, que ha muito o espera, e vós colhereis o fructo dos trabalhos, e zelo dos vossos concidadãos. Ajudai-os com os vossos conselhos, elles serão ouvidos : com os vossos braços a Patria espera por elles : com a vossa applicação á agricultura ; uma nação rica, he uma nação poderosa. A Patria he a nossa may commum, vós sois seus filhos, sois descendentes dos valerosos Lusos, sois Portugueses, sois Americanos, sois Brasileiros, sois Pernambucanos.

Dada na Casa do GOVERNO PROVISORIO aos 9 de Março de 1817 (\*).

*O Padre João Ribeiro Pessoa  
Manoel Correa de Araujo  
Joze Luiz de Mendonsa  
Domingos Joze Martins.*

Na Officina Typographica da 2.<sup>a</sup> Restauraçam de Pernambuco.

### VIII

Considerando o Governo Provisorio de Pernambuco quanto odiosa he, e mesmo contraria aos principios de economia publica, e pesada ao Povo a imposição do Alvará de 20 de Outubro de 1812 sobre Loges de fazendas e molhados, embarcações, canoas etc. E considerando outrosim que nos mesmos e outros defeitos labora o imposto de 160 réis por arroba de Subsídio Militar sobre a carne, além de tornar de-

---

(\*) Este e o Doc. seguinte provam que o *Preciso* do advogado José Luiz de Mendonsa não foi o primeiro fructo da imprensa Republicana como até hoje se tem dito sob a auctoridade de Muniz Tavares, Fernandes Pinheiro e Alfredo de Carvalho, o inesquecível historiador Pernambucano.

sigual a sorte dos habitantes do mesmo Pais e membros do mesmo Estado, não tem outra tendencia mais do que encarecer sobre maneira hum genero da primeira necessidade e estorvar a creação de gados tão necessaria a subsistencia dos povos, depois de ouvir o parecer de pessoas zelosas do bem publico, e intelligentes na materia, decreta e tem decretado a abolição total dos mencionados tributos. E como alguns delles se achão arrematados se terá para com os arrematantes na cobrança dos seus respectivos contractos respeito a cota da diminuição que soffrer pela presente abolição. As auctoridades competentes o tenham assim entendido, e o fação cumprir pela parte que lhes pertence.

Casa do Governo Provisorio de Pernambuco, 9 de Março de 1817.

*Padre João Ribeiro Pessôa  
Domingos Theotônio Jorge  
Manoel Correa de Araujo.*

Na Officina Typographica da Republica de Pernambuco 2.<sup>a</sup> vez Restaurado (\*)

## IX

Preciso dos sucessos, que tiverão lugar em PERNAMBUCO, desde a faustissima e gloriozissima Revolução operada felismente na Praça do Recife, aos seis do corrente Mez de Março, em que o generoso esforço de nossos bravos PATRIOTAS exterminou daquella parte do BRAZIL o monstro infernal da tirania real.

(\*) Restaurado é que é e não restaurada como anda publicado.

Depois de tanto abuzar da nossa paciência por hum sistema de administração combinado acinte para sustentar as vaidades de uma Cortê insolente sobre toda sorte de oppressão de nossos legitimos direitos; restava calumniar agora a nossa honra com o negro labéo de traidores aos nossos mesmos Amigos, Parentes e Compatriotas naturaes de Portugal, e era por ventura a derradeira peça, que faltava de se pôr a machina da politica do insidioso Governo extinto de Pernambuco.

Começou o perfido por illaquir a nossa singeleza, proclamando a cinco deste mez, que era amigo sincero dos Pernambucanos, que tinha repartido o seu coração com elles, escrevendo estes enganos com a mesma penna, com que acabava de encher no segredo do seu gabinete listas de proscriptos que tinha de entregar nas mãos do algoz, Brasileiros de todas as classes, a mocidade de mais espirito do Paiz, os officiaes mais bravos das tropas pagas, em uma palavra, os filhos da Patria de maior esperança e mais distincto merecimento pessoal.

Amanheceo em fim o dia seis, em que as enxovias haviam de ser atulhadas de tantos patriotas honrados, e suas familias alagadas de dor e de lagrimas: convoca o maldito um conselho de officiaes de guerra, todos invejosos da nossa gloria, e depois de ter assignado com elles a atroz condemnação daquellas innocentes victimas, despacha dalli mesmo os que lhe pareceram mais capazes de lhe dar execução. Uns correm aos quartéis militares, outros a casas particulares; fervem prizoens por toda a parte, e já as cadêas começão de se abrir para hir engulindo hum por hum dos nossos bons Compatriotas.

Aquí porem mostrarão os nossos como tinhão capacidade para saber conhecer que a desobediencia tem todo preço de heroismo, e he quando com ella se salva a causa da Patria. Hum bravo capitão deo o signal do dever de todos, fazendo descer aos Infernos o principal agente da injustissima execução: corre-se as

armas, e poucas horas daquelle mesmo dia forão todo o tempo de começar e acabar tão ditosa revolução, que mais parecêo festejo de paz que fumulto de guerra, sinal evidente de ter sido tudo obra da Providencia, e beneficio da benção do todo Poderoso.

O ex-general tinha-se recolhido a fortaleza do Brum, e onde suppunha achar uma praça de defeza achou a prizão de sua pessoa, e dos seus. Recorreo a proposiçoens pacificas, que acabarão n'hum *conclusum*, com que foi obrigado a conformar-se no dia sete pellas seis horas da manhan.

Desde logo foi restabelecida toda a ordem publica, não se ouvirão mais outras vozes, que de acclamações geraes dignas do dia em que hum immenso povo entrava na posse de seus legitimos dereitos sociaes. Foi consequencia disto não ter havido até agora se quer hum so disturbio, nem motivo qualquer de queixa.

A oito se installou o Governo Provizorio, composto de cinco Patriotas, tirados das differentes classes; o qual governo tem sido sempre permanente em suas sessoens. O seu primeiro cuidado foi disabuser os nossos Compatriotas de Portugal dos medos, e disconfianças, com que os tinhão inquietado os partidistas da tyrannia, recebendo a todos com abraços e osculos, segurando as suas familias, pessoas e propriedades de toda sorte de injurias, fazendo-os continuar em seu commercio, trafegos e occupaçoens com maior liberdade, que d'antes, proclamando em fim por hum bando os sentimentos do Governo, e do Povo, e não haver mais daqui por diante differença entre nós de Brasileiros e Europêus, mas de verem todos ser tidos em conta de huma só, e unica familia com igual direito a huma só e a mesma herança, que he a prosperidade geral de toda esta Provincia.

A nove, tudo se achava no mesmo espirito de concordia, e pacificação geral, sem o povo se rescentir de outra novidade, que das bondades do Governo todo

applicado a promover a segurança interior e exterior por medidas acertadas, buscando esclarecer a sua marcha com dividir as materias de maior importancia por comités compostos das pessoas de maior capacidade conhecida para cada huma dellas, com que tem obtido, ao mesmo tempo popularizar as suas deliberações o mais possível.

Naquelle mêsmo dia o Governo foi permanente até a meia noite para continuar diversos despachos, que hoje apparecerão, sendo dos mais importantes fazer entrar os Funcionarios publicos nas suas occupaçoens como d'antes, sem tirar ninguem do seu officio, proscrever as formulas de tratamento até agora, sem admitir nenhuma outra que a de *Vos* mesmo com elle Governo, abulir certos impostos modernos de manifesta injustiça, e oppressão para o Povo sem vantagem nenhuma da Nação etc. E tal he o nosso estado politico, e civil até hoje 10 de Março de 1817.

Viva a Patria

Vivão os *Patriotas*, e acabe para sempre a tirania real (\*).

X

Pernambuco 10 th March 1817.

Dear Sir, yours of the 15 th ult has this moment reached me and observe What passes between you and the Governor. Before this reaches you, his authority

---

(\*) O fac-simile deste Doc. por mim fornecido illustra o trabalho "Genese e Progressos da Imprensa Periodica no Brasil", publicado pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, anno de 1908.

O *Preciso* é da penna de José Luiz de Mendonsa (Todos os autographos que tenho delle dizem Mendonsa com s).

will be at an end as a most extraordinary revolution has taken place here.

Despotism has given place to liberty as you will observe by the following facts. The Governor for some time past suspected the loyalty of a few private individuals and also of the Officers of the Artillery Regiment. The Colonel of the latter offered his services to the Governor to apprehend the said Officers in the act of doing which he was run through the body; one of the Aids de Campo also fell. Martins was sent to prison, this was broken open, he released and all who were there confined; the cries of *viva a patria* then became general; the Governor fled to one of the Forts but was soon obliged to capitulate and he has already been sent to Rio de Janeiro. All this took place in the space of 20 hours and with little or no blood shed: from this you may conclude what were the prevailing sentiments of the inhabitants of this Place against their oppressors.

Martins is at the head of the present Government: all is now peace and quietness but of course public confidence is not yet restored; trade at present is at a stand; the tribunals are all open and are filled with the same officers; all seem satisfied with the change and in the course of a *short* time all will be well. Bahia and Rio are expected to follow the same example and the flag of the patriots will be displayed all over the Brazils.

The above is a brief sketch of what has happened; when I see you, you shall have a more full explanation. Ware who is a friend to liberty will be pleased and Carruthers will be delighted.

Trade of course suffers much on such occasions. We cannot sell nor recover debts for the present.

I have nearly finished the lading of the George. Kearney and his family proceed in him to London; he intends to settle in Lisbon. We have no late account from England, the discontent there is very general; on business have nothing to communicate. Cotton 8\$200 duty paid; if possible remit me a safe bill of my ac-

count. I have written this letter in a great hurry and you must excuse its *inconsideratness*. The letter which Ware inclosed for Carruthers shall be forwarded. Adieu my dear Sir and believe me

yours very truly

G. Th. Mitchell (\*)

Snr. David Edwards.

## XI

Recife 11 de Março de 1917.

Presado Padrinho do coração.

Partecipo a V. M.<sup>ce</sup> que no dia 6 do corr<sup>te</sup> pelas duas horas da tarde houve um grande ataque ou guerra da nossa parte com os Europeos, não que fosse dedicada aos Europeus, e sim para a nossa liberdade, para ficarmos livres do pesado jugo em que viviamos, e sermos governados por nos mesmos.

Principiou a guerra as duas horas da tarde e quando foi as cinco já estavam rendidos todos os Europeos, e foi morto o Brigadeiro e mais algumas pessoas. O General foi para o Rio, este rendeu-se logo, de forma que ficou sendo nada. O Governo agora são cinco, e estamos todos em liberdade, não mando dizer o nome dos governadores e juntamente não partecipo mais nada por falta de tempo. o que farei em outra occasião.

(\*) Esta carta, como dezenas de Docs. outros, que possuo, prova entre outras cousas que a queda de Sampaio era um facto esperado em Pernambuco.

George Thomas Mitchell era negociante de importancia; hum dos Inglezes que tinha mais sequito no Recife, diz Sampaio em carta de 18 de Outubro de 1817. William Ware morava desde Maio de 1811 em Fortaleza para onde veio no bergantim inglés Sophia.—B. de S.

Ah meu Padrinho, isto he que foi alvoroço, eu fiquei morto porque era tanto o medo que não sabia o que fizesse, já ouvia o rebato, o grande tumulto, finalmente, para mim foi o dia de juizo, e estamos a espera da revolução porque foi parte para o Rio. Toda guerra he feita para o fim da nossa Liberdade e não sermos governados pelos Europeos e sim por nos mesmos, dizem que é geral em toda parte. Falta tempo, e tenho pena não dizer o que prezenciei. Os Europeos não são mais nada e estão muitos Officiaes presos, isto he Europeos, e hoje he hua grande alegria, só ouvese gritar Viva a Patria. Iste he que he povo. No segundo dia achou-se no Recife 13\$ homens armados para a defeza da terra, isto tudo da nossa parte, porque os Europeos entregarão-se todos e correrão para a nossa parte. A pena que tenho he que não sei quando me ordenarei com esta revolução, V. M.<sup>ce</sup> determinará o que hei de fazer.

De V. M.<sup>ce</sup> Afilhado que muito lhe quer no coração

*Domingos de Freitas Silva.*

Ao muito Reverendo S.<sup>or</sup> P.<sup>o</sup> Henrique Jozé da Silva, meu Padrinho e Snr. Parnaíba.

---

## XII

Recife 12 de Março de 1917.

S.<sup>or</sup> Cap. José Munis Roiz.

Compadre amigo do coração. Hoje recebo a sua, e vejo o que pode ser e com attenção. No dia seis deste se ateou a guerrá nesta praça pelo meio dia e durou até noite, só morreo doze pessoas, e nestas dois brigadeiros. Caetano Pinto já foi-se para o Rio desprezado de todo despojo, e está a terra tomada pellos patricios que de tudo tomarão posse, e estamos com governo digo com Snr.<sup>os</sup> do governo, e já independente do Rei de Portugal, que mais nisso não se fala só

sim viva a Patria e os patricios. Tudo se está creando de novo, levantando-se tributos, novos governos e bandeira; ora os Snr.<sup>es</sup> do governo estão dando sanctas providencias, em nada se bole, e tudo franco os portos ás nações, por ora está ainda tudo alvoroçado, mas já tudo está girando, o negocio e mais tribunaes, acho que effeitos tudo irá para baixo, os seus effeitos estão no armazem, isto he, sola, os couros os havia vendidos 2 mil e oito centos e da sola só vendi mil e cem, que havia antes vendido mil. Hei de pagar só a José Maria, pois desta porção que vendi elle tomou para seu pagamento oito centos; farinha ha seis dias a minha casa não vê, e se achasse alguma pesada a dinheiro a comprava. V. M.<sup>ce</sup> veja a carta que daqui me diz o cap.<sup>m</sup> Pontes escreve a seu cunhado o cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> Domingues, e confira, oq. od.<sup>o</sup> dis q. seja de ser com mais extenço. Quando chegar o Caçador, tudo irá para o armazem té Deus nos encarrear nos nossos novos passos, mas diz o povo grande e pequeno que o mesmo ha de acontecer na Bahia e o mais daqui para o Norte, que a ser assim seremos felizes, e a sermos nos aqui sos não, o trans-torno que poderá acontecer nos se bem que os Snr.<sup>es</sup> do governo estão com os mais serviços a providenciar tudo muito bem, humanamente e boms espiritos. Deus seja o conductor de tudo, e nada mais digo a quem talvez me estejam caindo algumas lagrimas, e Nosso Bom Deus ponha tudo a caminho e nos cuidarmos no nosso fim quando vier a morte. Algumas familias desaparecerão na tarde do conflicto mas obrarão mal. Sua sobrinha lhe manda lembranças, e que se não fosse tão penoso se queria retirar-se para essa, eu lhe digo para morrer todos nascemos, nada mais.

Seu amigo e creado—*João Jose Raposo. (\*)*

---

(\*) João José Raposo figura na relação dos que foram perdoados pelo Decreto e Carta Regia de 6 de Fevereiro de 1818.

## XIII.

A causa da nossa Patria, que sobretiranizada pela má administração do Governo a que estava sujeita, agora se achava no maior perigo pelo desamparo desse mesmo Governo, desamparo procedido da fuga do Ouvidor da Comarca, que nelle influia essencialmente por arrogação de precedencia e preponderancia sobre seus companheiros, nos fes empregar as forças, que estão ao nosso commando para prevenir os insultos, o crime, o desenfreamto, e tudo quanto ha de pior, e que era de esperar em hua cidade desamparada de Governo.

Felicamente temos conseguido tão importantes fins, estando a sombra da nossa força socegada e em paz esta cidade, e garantida a seguridade individual e real dos seus habitantes nossos compatriotas e das suas familias. Passamos a tomar igoaes medidas sobre todos os pontos do nosso continente e das quaes devemos esperar os mesmos felizes resultados, e sendo a Corporação Ecclesiastica de que V. S. he nessa Freguezia dignissimo Chefe, a mais respeitavel, e muito interessada em todas as partes desta mesma cauza, temos a honra de apresentar a V. S. esta parte dos nossos procedimentos para que V. S. a faça presente a cada hum dos individuos da mesma Corporação, e sendo ao mesmo tempo o nosso primeiro objecto e o alvo de todas as nossas operações render graças ao Todo Poderoso, e offerecer-lhe os mais sinceros votos dos nossos corações pela justiça da cauza de que elle he o principal protector, somos a rogar a V. S. haja de presentalos ao Altissimo por meio do Augusto Sacrificio e de todos os Officios da Religião.

Assim o esperamos do patriotismo, probidade e zelo pastoral de que V. S. tem dado tão decisivos testemunhos.

Deos G.º a V. S.

Quartel General das Forças unidas da cidade da  
Paraíba 13 de Março de 1817. (1)

*Estevão Jozé Carneiro da Cunha*

Commandante em Chefe

*Amaro Gomes Coutinho.*

Coronel.

Illmo. e Rmo. Snr. Jozé Ferreira, Vigr.<sup>o</sup> da Villa  
de Pombal.

XIV

## Patriots Strangers

Friends of liberty, you are called upon by people fighting for every thing that is dear to them, their Religion, their country, their liberty. You who know what these blessings are well rally round a patriot standard. Repair therefore without delay to the office of the Intendent where you will immediately be enrolled on a pay of eighteen Spanish Dollars a month.

O P.<sup>e</sup> *João Ribeiro Pessoa*  
*José Luiz de Mendonça*  
*Manoel Moreira d'Araujo*  
*Domos. Joze Martins* (2)

---

(1) Esta carta, cuja linguagem admira, pois á data de 13 já bem se conheciam em Parahyba os successos de Recife, contraria affirmações de Muniz Tavares na Historia da Revolução, Cap. 7.<sup>o</sup>—B. de S.

---

(2) Esta Proclamação estava junta á Carta de Mitchell (Doc. N.<sup>o</sup> X). E' uma simples copia. O nome do 3.<sup>o</sup> signatario está errado, deveria dizer Correa de Araujo e não Moreira.—B. de S.

## XV

Valerosos Pernambucanos, Caros Patriotas.

A cara Patria, o Governo Provisorio, eu e todos os homens honrados, e virtuosos patriotas, cheios de hum jubilo, que nunca sentimos, vos damos os devidos agradecimentos pelo heroismo com que deixando repentinamente vossas mulheres, vossos filhos, vossas cazas, vossos trabalhos campestres viestes denodados soccorrer a Mai Patria, aos vossos innocentes irmãos ameaçados por hum bando de malvados. Os infames tiranos cheios de crimes e vergonha tem desaparecido, as Capitaes gosam de profunda paz e harmonia, já não ha differença de Pernambucanos e Europeos, todos somos irmãos. A Patria pois não precisa agora dos vossos valerosos braços para a sustentação da grande cauza da Liberdade.

Voltae, pois, honrados Patriotas para os braços de vossas familias, abraçai com ternura em nome da Patria e da Liberdade vossas virtuosas mulheres e caros filhos, trabalhai como homens livres, vossos trabalhos serão de hoje em diante abençoados. No momento que a Mai Patria precisar da vossa braveza ella vos chamará e conta de certo que o valor pondozas em vossos valentes pés em hum instante cobrireis estes mesmos felices lugares que ora pizais. (\*)

## XVI

Sendo muito conforme as regras de prudencia mormente no estado actual de coisas o não permittir-se in-

---

(\*) E' a allocução com que o Deão Ferreira Portugal despediu as tropas vindas de Limoeiro, Iguarassu e Pao d'Alho julgadas pelo Governo como não mais sendo necessarias para a defesa da Republica.—B. de S.

distinctamente a sahida de braços e fundos que debilitem a cauza da Pátria, e convido mais ter garantia solida contra as invasões que a Corte do Rio de Janeiro haja de fazer ás pessoas e bens dos patriotas deste Estado que se acharem nos dominios da dita Corte ou nellas tiverem fundos, decreta o Governo Provisorio e tem decretado.

1.<sup>o</sup> Nenhum habitante deste Estado poderá delle sahir sem permissão do Governo a cuja discrição fica o permittir ou não a dita saida.

2.<sup>o</sup> A permissão será supplicada pela Secretaria do Governo e hua vez concedida requerer-se-ha pela Secretaria do Expediente o preciso despacho, observadas as formulas legaes.

3.<sup>o</sup> A todos os que sem ordem se ausentarem, sequestrar-se-hão todos os bens que possuirem, os quaes serão inventariados e entregues á commissão, que o Governo nomea para sua administração.

4.<sup>o</sup> Os rendimentos dos ditos bens durante o sequestro, se não voltarem dentro de um anno, serão applicados para a defeza do Estado, e com elles entrará a Commissão para o Erario na forma das rendas publicas.

5.<sup>o</sup> Os patriotas a quem o Governo nomear para a predita commissão a exercitarão emquanto se não ordenar o contrario.

6.<sup>o</sup> Todas as propriedades dos Vassallos do Governo Portuguez que acertarem de se achar neste Estado são igoalmente embargadas para segurança das propriedades dos nossos patriotas que hajão de ser embargadas pelo Governo Portuguez.

7.<sup>o</sup> Para se vir ao conhecimento das ditas propriedades se receberão na Contadoria do Erario as declarações juradas dos patriotas, em cujo poder se acharem com a comminação da pena de tresdobro contra o que occultar a verdade, a metade para o denunciante, e a metade para o fisco do Estado.

8.<sup>o</sup> As declarações deverão ser feitas no praso de

quinze dias depois da publicação deste, findos os quaes não servirão mais para relevar da pena incorrida.

9.<sup>o</sup> As denúncias serão recebidas na Secretaria do Expediente, e para sua devida verificação seguir-se-hão os meios de direito.

10.<sup>o</sup> O embargo durará somente enquanto o Governo Portuguez não mostrar que adopta medidas de liberdade e boa fé, e exenta de extorções as propriedades dos nossos patriotas.

11.<sup>o</sup> A administração das propriedades embargadas aos Vassallos Portuguezes, e a applicação dos seus rendimentos serão determinados na forma dos artigos 3 e 4 do presente Decreto.

12.<sup>o</sup> Os rendimentos provenientes de interesse que os Vassallos Portuguezes e emigrados deste Paiz possão ter em Navios não são comprehendidos na disposição do artigo 4 por ficarem pertencendo em beneficio da navegação aos seus proprietarios.

Casa do Governo Provisorio 15 de Março de 1817.

*P.<sup>o</sup> João Ribeiro Pessoa  
Manoel Correa de Araujo  
Joze Luiz de Mendonça  
Domingos Joze Martins.*

Na Officina Typographica da Republica de Pernambuco 2.<sup>a</sup> ves restaurado.

## XVII

Viva a Patria. Habitantes da Paraiba.

Os vossos clamores ainda que surdos pelo respeito da tirania tinhão chegado ao Tribunal Supremo da Justiça Eterna. Esperando sempre melhoramento hieis passando de vexação em vexação: as vossas queixas ou não erão attendidas no Ministerio do Rio de Janeiro, ou tam despendiosas as diligencias para

serem attendidas que era um novo diabolico canal da extincção da vossa sustancia. As injustiças e despotismos da proxima passada Ouvidoria, a mesma que tomou a soberania sobre o extincto Governo Interino e sobre todas as nossas cabeças resoavão dolorosamente de todos os dstrictos da Paraiba: os nossos compatriotas Pernambucanos gemião igoalmente, e por parecer que sendo acabado o soffrimento romperião na desesperação da sua justa causa, estiverão a ponto de ver perder patriotas honrados e benemeritos da Patria e ensopar-se esta nas lagrimas de miseras familias, assassinados como estavam por ser seus Pais e chefes; levantarão então o grito da Patria ao seu clamor, acodirão esforçados patriotas, que em hum inst.<sup>o</sup> fizerão o socego de que está gozando a Patria: aterrados os despotas, e apenas se soube na vossa Paraiba q. estava em Pern.<sup>co</sup> arvorada a bandeira da paz e tranquillidade, tremeu a tirania, e afroxou inteiramt.<sup>e</sup> aquelle Gov.<sup>o</sup>, que só consistio na iniquidade de que a roedora consciencia fortemente o arguhia. O impio e mais preponderante membro desse Governo só para salvar a sua vida ainda projectou assassinar o chefe de quem mais receava, porém ainda mais aterrado do novo crime, que hia commetter, tomou o partido de desaparecer desta cidade. Acabou-se por si mesmo a tirania, os dois membros que restavão não poderão resistir a força da justiça e rasão da Patria, cederão, soceguo o povo, vão acodindo de todos os nossos dstrictos intrepidos Patriotas para sacrificar a vida e bens em defesa da causa commum. Todos se reuinem, todos querem a mesma cousa—a salvação da sua Patria, a defesa dos seus sagrados direitos. Paraibanos, hua só voz, hua só devisa, paz, armonia, tranquillidade em defesa da Patria. Não ha distincção de pessoas nesta causa, todos são amigos, patriotas e parentes; a Religião he a mesma que professaes.

Um Governo Provisorio interessado na vossa felicidade protesta não cansar emquanto vos careceres dos seus trabalhos. Ajudae-o com os vossos conse-

lhos, elles serão ouvidos; com os vossos braços a Patria o espera; com o vosso commercio e agricultura, são os sustentaculos da Nação.

Como he crível, Paraibanos, que em hua revolução que só pelo seu nome he hua fatalidade funesta, e que sempre tras consigo rios de sangue, a da nossa cara Patria não perdeu hua so gota de sangue dos seus amados filhos; são seus filhos todos Brasileiros e Europeos, que habitão o seu solo creador. Este he o signal caracteristico da Providencia a nosso favor, na mesma Providencia confiamos que continuará a proteger os principios que nos deo. Ella não falta a justiça, não pode faltar tambem a nossa cauza.

Dado na Casa do Governo Provisorio em 17 de Março de 1817. (\*)

*Francisco Joze da Silveira*

*P.<sup>e</sup>. Antonio Pereira de Albuquerque e Mello*

*Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão*

*Franç.<sup>c</sup>. Xavier Monteiro da Franca*

Está conforme. O Secretario do Governo Provisorio Antonio Manoel da Silva Coelho. O 1.<sup>o</sup> da Independencia.

## XVIII

Ill.<sup>mo</sup> Patricio S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> Manoel da Cunha Pereira.

Villa de Porto Alegre 18 de Março de 1817. Amigo, os deveres da amizade, e do patriotismo me movem a offerecer-me a vm.<sup>ce</sup> no mais apertado lance, que bem

---

(\*) Como se vê deste Doc. o ultimo signatario não figura na lista dos membros dada por Muniz Tavares, que aliás, nella inclue os nomes de Estevão José Carneiro e Amaro Gomes. O impio e mais preponderante membro do governo interino a quem se refere o Doc. é o Ouvidor André Alves da Silva.—B. de S.

julgo ser o que pela repugnancia do seu Governador passa vm.ª na restauração da nossa patria e Liberdade. A minha pessoa e bens sacrifico ao seo querer, conduzindo comigo a gente necessaria em seu socorro, e da patria huã ves que a nossa teve a felicidade de já respirar. A nossa divisa he aquella mesma que a da nossa patria pernambucana, a quem com as armas na mão devemos seguir, e defender, a fim de que estes despotas da tirania levem o diabo, bem como o seu Governador. O nosso patricio honrado o Padre Gonçalo de Borges, tambem lhe participa o mesmo, e a sua efficacia he a minha resignação.

Desejo que me responda, e que seja feliz, pois sou seu amigo e patricio.

*José Francisco Vieira de Barros.*

---

## XIX

### Oração feita e recitada pelo Patriota Vigario Geral na benção das bandeiras da Republica Pernambucense

Valerosos soldados. Caros Patriotas.

Incitar-vos a defender até o ultimo bocejo de vida as Bandeiras Nacionaes, os Estandartes da Liberdade, que em nome de Deus e da Patria acabo de abençoar segundo o rito da Santa Mai Igreja Catholica Romana, seria por em duvida o vosso bem conhecido valor e patriotismo, aquella denodação que tem por muitas vezes espantado o universo e sido fatal a tiranos, aquella patriotismo, com que só a hum grito de tres dos vossos afflictos irmãos correstes em seu socorro, em defesa da Mai Patria, com mais celeridade que a com que se despenha de alta e impinada montanha caudaloso rio, destruindo em hum momento

as vacilantes colunas da Regia tirania, esses fracos escravos só sedentos de fantasticas honras, de ouro e de innocente sangue; esses monstros instrumentos crueis da vingança dos tiranos, que desconhecendo Patria e virtudes moraes não conhecem humanidade, brio, valor. Soldados da Patria, ontem escravos, hoje sois livres; as duras algemas que enroxavão e tornavão inuteis vossos valentes pulsos se despedaçarão; a doce Liberdade, que he a verdadeira partilha do homem sentimental, está ja em vosso poder; sustentai pois a vossa dignidade, afrontai todos os perigos debaixo das bandeiras que a Mai Patria hoje de vos confia, certos de que não encontrareis perigos. Qual quer que seja o vil bando de escravos que desça do Norte ou suba do Sul só servirá de eterno monumento a vossa gloria, e de decoração a vosso triumpho.

Ente infinito, Deos dos exercitos, ouvi e secundai os meus sinceros e ardentes votos, abençoai tambem, meu bom Deos. as bandeiras da Patria, os pendões da Liberdade Pernambucana, imprimi-lhes aquella virtude de que revestistes a Arca ante as fortes muralhas de Jericó, fazei que a sua vista caião por terra os Esquadrões perseguidores da causa da justiça e liberdade com a mesma facilidade com que se precipitarão aquellas soberbas muralhas.

Invenciveis Pernambucanos, jurai em nome do Deus Vivo, de hum Deus que conhece bem os vossos sinceros corações, e que lhe é patente o mais oculto da vossa alma, jurai torno a dizer em nome desse Ente Infinito e creador de todas as cousas de não largardes as armas enquanto a Mai Patria precisar dos vossos invenciveis braços e de não vos apartardes hum so momento de suas bandeiras, de viver ou morrer gloriosamente á sua sombra.

Valerosos e honrados Pernambucanos, acompanhai-me agora nos transportes de prazer que banhão gratamente a minha alma, que eu vos seguro ser vosso fiel companheiro nos dias do total desassombramento da Patria, de marchar a vosso lado revestido daquella

nobre confiança que dá a justiça da nossa boa causa, de cair comvosco sobre o vil cardume de escravos com mais impetuosidade e estragos que o horrivel furacão sobre tenra e verdejante séara. Clamai comigo em testemunho do vosso prazer, do vosso valor, da vossa eterna fidelidade: Viva a Liberdade, Viva a Patria, viva os Patriotas. (\*)

## XX

Patriota Cap<sup>m</sup>. Joze Carlos de Brito.

Desde que houve o levante de Pernambuco nunca mais tive portador para essa Ribeira, e vindo o que conduz esta saber se queria alguma couza para esse sertão, por elle vos escrevo esta.

A lei do tratamento geral he esta, em lugar de Snr, patriota, em lugar de VM<sup>ce</sup>, vos, sem se admittir mais Snr, por isso não extranheis o modo por que vos escrevo.

Ja sabereis que aclamou-se a liberdade e existe um governo patriota do Provisorio, sendo cinco os governadores com igoal voto, o Rdo patriota João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, o Corel patriota Manoel Correa de Ar<sup>o</sup>, o Cap<sup>m</sup> patriota Domingos

---

(\*) Muito outro é segundo as publicações, a começar pela de Muniz Tavares, o discurso do Deão Ferreira Portugal no acto do benzimento das bandeiras. Esse começa pelas palavras latinas *In hoc signo vinces*; é cheio de phrases eruditas e pouco apropriado a soldados, penso. O do meu archivo está feito em linguagem de mais enthusiasmo, condiz melhor com a occasião. Como explicar a divergencia em assumpto de tal ordem? Será que a benção dos estandartes se fez por duas vezes? A hypothese é accetavel, até porque si Muniz Tavares dá o facto como occorrido a 21 de Março, Dias Martins regista-o em 2 de Abril. A não ser assim, um dos discursos do Deão é apocrypho. Que se benzeram bandeiras no mez de Março affirmo por possuir uma carta de José Francisco da Silva a Ignacio Joaquim da Silva Braga, datada de 30 de Março que a tal facto se refere.—B. de S.

Theotonio Jorge, o patriota D<sup>o</sup>r José Luis de Mendonça e o patriota Domingos Jozé Martins.

No dia 6 do corrente foi depois do meio dia que principiou o impio e nefândo Caetano Pinto de Miranda Montenegro a mandar fazer prizões por denuncia do grande fariseo Corregedor Crus e dos iniquos Bento Joze da Costa e Manuel Carvalho de Medeiros, o que fez gritar a tropa paga—Viva a patria—todos somos patriotas—, sendo mortos o chefe d'Artilharia o Brigadeiro Manoel Joaquim e o Ajudante de Ordens o Tenente Coronel Alexandre Thomas e fugindo para a Fortaleza do Brum o impio Caetano Pinto com os iniquos José Roberto, Gonçalo Marinho, Salazar e outros, nella por embaixadas ficarão prisioneiros, e donde embarcou para o Rio Caetânô Pinto no dia nove com seu filho, seu capellão, um creado e hum afillado Official d'Artilharia.

Agora sabereis o que talvez ja se vos terá contado, forão os tres iniquos denunciantes declarar que eu hera hum libertino e cabeça de hum levante para se matarem os Europeos e roubar-lhes as suas fazendas, o patriota Coronel Francisco X<sup>o</sup>r Carneiro da Cunha e tudo quanto hera Brasileiro e tinha algus bens, e sendo a denuncia feita no dia cinco, no dia seis ja estavam sentenciados a serem huns esquartejados, outros envenenados, outros de diversas mortes, finalmente herão cento e vinte e seis os condemnados por hua infernal sentença, e no dia sete se executavão todos sem sermos ouvidos e nem convencidos, os bens confiscados, sem se lembrarem os malvados q<sup>e</sup> ha hum Deus de Justiça, e p<sup>r</sup> isso forão livres os q<sup>e</sup> confião em sua Misericordia, e os Atheos forão derrubados. Nada posso dizer-vos p<sup>r</sup> q<sup>e</sup> vivo em retiro, donde não escapei a calunia porem o nosso Grande Deus e Senhor foi Servido pela sua Infinita Bondade, Piedade, Clemencia e Misericordia salvar-me, em q<sup>m</sup> sempre confiei, e confio, e os iniquos não hão de ficar sem castigo

m<sup>mo</sup> neste mundo; vos a vista do exposto pensai a agitação em que estavam todos p<sup>o</sup> defenderem a patria, p<sup>r</sup> isso não vos esqueçaes de rogar a nosso grande Deus e Senhor pelo bem della e p<sup>r</sup> vosso amigo q<sup>e</sup> vos deseja saude nesta vida e a salvação. Solidade de Pernambuco 21 de Março de 1817—De vosso amigo do coração—O patriota *Francisco Carneiro do Rosario*.

---

XXI

Dom Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, do Conselho de S. Mag<sup>de</sup> El-Rei Nosso Senhor, Gentil Homem da Camara de S. A. R. o Principe Real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Grã Crus da Ordem de S. Bento de Aviz, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Commandante em chefe do Real Corpo d'Artilheiros, Guarda-costas do Principe D. Pedro e Cap<sup>m</sup> da Companhia de Voluntarios, Governador e Capitão-General da Capitania da Bahia etc etc.

Pernambucanos honrados, que detestaes os crimes de vossos indignos Patriotas. Por familias fugidas ao poder insupportavel de rebeldes consta que o theatro onde brillara a fidelidade de Fernandes Vieira, Camarão, Henrique Dias e outros cujos nomes a Historia tem escripto na mesma linha dos Heroes está mudado em covil de monstros infieis e revoltosos!! E porque vossos fingidos chefes até vos mentirão quando commetterão a horrenda perfidia de desacreditar os habitantes desta Capitania, de que tenho a honra de ser o Governador e o Amigo, meu primeiro dever é assegurar-vos que a Divisa dos Bahianos he—Fidelidade ao mais querido dos Reis—e que cada soldado da Bahia será um Scipião a vosso lado assim que tiver ordem para vingar a affronta perpetrada contra o Soberano que em seu coração adorão, cuja Mão sempre liberal e bemfazeja tiverão a honra de beijar em seu Paiz natal primeiro que os outros Vassallos do Bra-

zili e de quem todos temos recebido tantas provas de Generosidade e Amor.

Bahia 21 de Março de 1817.

*Conde dos Arcos.*

Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva. Anno de 1817.

---

## XXII

### Denodados Patriotas Baianos

Já sabeis os resultados do faustissimo Dia Seis de Março, que restituiu aos seus perdidos Direitos vossos Irmãos de Pernambuco. Já o sabeis e ainda hesitaeis! Nos pasmamos, caros Irmãos, que alguns d'entre Vós, não corrao ao nosso Seio e venhão estreitar Laços, que a Identidade de Religião, Custumes e Moradia, e a Simpathia de Sentimentos criára entre Nós. Vós que tendes marchado sempre dianteiros na Estrada da Civilisação, e Cultura, não nos seguireis ao menos na Carreira da Gloria, e não partilhareis os Riscos e Lidas; á que Gostosos nos sugeitamos, para sacudir hum Jugo odioso, e recuperar o Titulo, que nunca deveriamos ter perdido, o Titulo de *Homens Livres!*

A Caso podem empecer os Arremessos de Vossa Indignação as insipidas roncás e vans bravatas do futil General, que ainda vos tem acurvados? *Fatuo!* O Tempo dos Prestigios he passado. Fidelidade aos Tiranos he cumplicidade em seus Delictos, he a traição a Grande Causa do Genero Humano. E a quem cumpre que sejais fieis? Sem duvida ao mais querido dos Reis na Frase do vosso inepto Bachá. Esse Rei querido, oh blasfemia!! Esse Rei que dissipa em apparatus, e profusões ridiculas os Fructos custosamente produzidos por vossas callejadas Mãos, e com o Suor

dos vossos Rostos: Esse Rei, que prodigo reparte pelos mais infames Validos, pelos Sevandijas mais desprezíveis de huma Corte corrompida, o Pão arrancado a vossos famintos Filhos; esse Rei em fim que conservando arreigado n'alma hum secreto Rancor ao Nome do Brazil Vos não dilacera, porque Vos teme, e porque Vos teme ainda mais Vos odeia. E ousas tu perfido e falsario General dar o epitheto de querido ao Rei, que pertendeste atraiçoar? Indigno! o teu negro projecto, e o de teus Consocios he que só merecia o nome de Conspiração; elle destruhia hum Trono odiado, para o substituir-lhe milhares de Tronos ainda aborrecíveis; o Povo, o desgraçado Povo condemnado a satisfazer o Orgulho e Pertencções de hum bando de Aristochratas avidos de Sangue, insaciáveis de Pompas e grandezas vans, e jámais satisfeitos com as Humilhações dos seus Escravos. Graças te sejam dadas, Providencia Divina, que dissipaste a ominosa Nuvem, que hia á chover males sobre as Cabeças dos nossos Irmãos da Europa. Dissipaste-a, e guardaste o novo Beelzebuth para Espectador da Redintegração dos nossos Direitos, que não podê perturbar sua impotente Raiva. Em Vão te affadigas, Genio do Mal, não illudes o Generoso Povo; tuas Traças e Embustes são conhecidos. Miserandos se te acreditão!

Ah! Corai Baianos, correi-vos da Injuria que faz a Vosso Entendimento, e a Vosso Coração o Vosso Proclamador; não pode ser a Devisa de hum Povo nobre e generoso Fidelidade a hum Despota baixo e Oppressor. Mostrai-lhe que são mentirosas suas gratuitas asserções, que os Vossos Peitos são o Sanctuario de Vesta, onde nunca se extinguiu o Fogo sagrado da Liberdade, e que o Sopro dos Tiranos se pôde diminuir-lhe a Força não conseguio abafa-lo de todo. Respondei prompto aos Gritos de Vossos Consanguíneos, de Vossos Conterraneos. Escutai os dictames da Religião Santa, que professaes, a cada pagina dos Livros Sagrados ressumbra a Doutrina salutifera da Igualdade do Homem e do Odio á Tirania. Juntai os Vos-

sos aos nossos Esforços, ultimemos a Obra tão felicemente começada; salvemos o Brasil, que descorado attenta em Nós e em Nós escora sua nutante Liberdade. Baianos, accordai as Vossas ás nossas Vozes, entoemos o Santo Himno—VIVA A RELIGIÃO, Viva a Patria—Viva a Liberdade (\*)

Na Officina Typographica da 2.<sup>a</sup> Restauração de Pernambuco.

### XXIII

## Habitantes do Ceara Povo Brioso

He chegado huma nova ordem de seculo, desponhou em fim entre vossos visinhos e amigos a desejada aurora da Regeneração. Olhai attentos para a nova scena, como raia de gloria, como se abrilhanta de milagres. A sancta liberdade, que só pela sua marcha patentea sua divinal essencia, guia o esquadrão sagrado; vem apos della a niveladora igualidade, a tranquilla

---

(\*) E' uma Resposta á Proclamação do Conde dos Arcos (Doc. XXI). Como se vê, tem razão Mello Moraes contra Muniz Tavares, que na sua Obra dá muito outra a Proclamação aos Bahianos. A que Mello Moraes reproduz, salvo pequenos enganos e saltos, é a verdadeira.

Um exemplar de uma Proclamação com o titulo Denodados Patriotas Baianos encontra-se na Collecção Antonio Joaquim de Mello, que deve existir na Bibl. Publica de Recife. Sei-o pela resenha publicada por Alfredo de Carvalho na Rev. do Inst. Arch. Pern. N. 61. E' talvez a transcripta por Souto Maior na dita Revista, N. 75. Não é tambem a que ora publico si bem que uma e outra comecem pelas mesmas palavras.

O outro Doc. da Collecção supra, referente ao movimento de 17 (são dois apenas), é uma Pastoral dos Governadores do Bispado datada de 31 de março, não sendo, portanto, a que publiquei (Doc. n.º V) pois que esta traz bem clara e visivel a data de 8 de março.—B. de S.

segurança, a prosperidade, a abundancia, e a cautelosa propriedade, e detras ao longe a severa e casta justiça, ja recobrada do susto primeiro, acerta os passos da solemne procissão. Sua chegada transforma vis escravos em regulos e brutos. Feliz Pernambuco exulta; tu primeiro no Brazil deste o exemplo auspicioso da Independencia Braziliãna, e primeiro juraste odio eterno a tyrannia real; teu nome passará a prosteridade cuberto de inefavel gloria, embora revezes te obscureção por algum momento o resplendor, de baixo das nuvens que o offuscavão apontará mais magestoso, e sobre aguará feu nome as ondas encapelladas da perseguição.

Habitantes do Ceara, nos vos estendemos os braços; se imperiosas circumstancias vos não permitirão ser os primeiros em proclamar os imprescriptiveis direitos do homem, sede ao menos dos segundos; fileiras da liberdade assas de lugares honrosos estão ainda por occupar; occupai-os, nos vos queremos ao nosso lado; a liça esta aberta, ella admite e precisa de mais campões. Vosso fervor aguilhoe o nosso, se he que ha mister de aguilhão para avançar quem não pode mais arrepiar carreira. Eia Patriotas que receais? O latego do insultador tyranno, que vos rasga as carnes? Oh! vergonha, que so pode lavar o sangue do oppressor. Patriotas do Ceará, encarai para nós, comparai o nosso, e o vosso estado. Hum imbelle Sardapalo se revolvía entre nós no seio de voluptuosos prazeres e molle ociosidade inimigo do trabalho por falta de elasterio d'alma e egoista por constituição, ou não nos aborrecia por que a aborrecer é sentir fortemente, e toda a sensação he trabalho para huma alma fraca, ou dissimulava o odio por escapulir aos perigos do resentimento; e com tudo sua timida prudencia não pôde demorar o raio prompto a despedir-se sobre a tyrannia que restava. O covarde e o bando de seos satellites desapareceo ante a pequena hoste dos filhos da Patria, e ora faz amarelecer com seus relatorios a asomburada Corte. Manda entre vos hum Tiberio sus-

peitoso, tyranno sanguinario, frio e reflexivo, cuja insolencia energica chove sobre vossas cabeças a mãos abertas os insultos, os baldões, e os improperios. Não conhece ley se não as do seu capricho e arbitriedade, lança a huns em masmorras, a outro despe as insignias de fantasticas honras, esmirilha com olhos curiosos os segredos das familias, semea a desconfiança no seio da amizade, e leva a inquietação ate ao remanso da innocencia; Baixa revolto não tem em conta as ordens de Soldão, que o enviou; odêa-vos e despreza-vos e o confessa e ainda vive, e o que mais he ainda vos governa, e tranquillo respira o ar de hum paiz que sua presença empesta?

Patriotas do Ceará, o soffrimento tem raias, que he oprobrio passar; sobeja tem sido vossa paciencia, os grandes não se antolhão taes se não aos ajoelhados; levantae-vos, erguei o Estandarte da Independencia, mostrai ao mundo que não merecieis o indigno tratamento que soffrestes, correi aos braços dos vossos irmãos, muni-vos de coração e de vontade com os vossos amigos naturaes. Jurai com nosco que ou seremos hum povo independente e respeitavel, ou morremos, porem vingados. Confiemos em hum Deos Justo que ampara a cauza da verdade, e se compras em ver seos filhos atravez dos tropeços conquistar a perdida dignidade.

A liberdade, o amor da Patria, e o culto da divindade andão apar. VIVA A RELIGIÃO. VIVA A PATRIA. VIVA A LIBERDADE.

Na Officina Typographica da Republica de Pernambuco 2ª vez Restaurado.

## XXIV

Carta circular do Vig<sup>o</sup> G<sup>l</sup> aos  
Parochos

Caros patriotas e Amigos. A patria está salva, os impios procurarão a sua ruina, quizerão-nos cobrir de eterna deshonra, e fazerem nas masmorras tanque de sangue humano, e da melhor gente deste bello Paiz. Deus p.<sup>m</sup> apiedou-se de nós, e a morte só de dois barbaros infames calumniadores foi bastante p.<sup>a</sup> nos salvar. Das pastoraes juntas conhecereis o quanto devemos a Deos, e q. a Igreja depondo as luctuosas e rotas vestes, q. ha mais de hum seculo arrastra na America, vestirá as candidas vestes com q. a ornou Jesus Christo. Vos estaes, patriotas, em hum lugar, em q. pela predica, e conficionario podeis fazer m.<sup>ts</sup> serviços a Deus, a Patria e aos homens, aproveitai-vos pois, patriotas, de tão feliz circumstancia, incendiai a quase extincta chama da dignidade, e direito do homem, fasei sentir as vossas ovelhas a maldade e corrupção dos tiranos, e a doçura e innocencia da liberdade, fazei rebombar p.<sup>l</sup> toda a vossa freguezia a poderosa vos da fraternidade e caridade christãa, ligai os homens de huã maneira tal q. a hum leve aceno corrão denodados a defender a Mai Patria, a ganhada Liberdade. Meu caro patriota, os trabalhos multiplicados me tem privado de poder augmentar o numero das Pastoraes, q. vos remetto, fazei-as pois publicas e lansai nos livros da vossa Matriz com esta carta, a qual tambem enviareis com as ditas Pastoraes p.<sup>a</sup> seguirem o m.<sup>mo</sup> os outros Parochos. Acreditai-me, patriota, a virtude triunfa, e a religião christãa nunca teve em Pern.<sup>co</sup> tantos sinceros adoradores: protegei pois, patriota, a virtude, e a religião, fazei de vossa parte tudo q.<sup>to</sup> for preciso p.<sup>a</sup> q. huã tão boa causa se não perca, ligai-vos de coração a Deos, a Patria, aos homens, e aos encarregados do gov.<sup>o</sup> do

Bispado p<sup>a</sup> podermos ser felises nesta e na outra vida. Deos vos G.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> m.<sup>tos</sup> e m.<sup>tas</sup> felizes annos. Olin-da 27 de Março de 1817.—O patriota Bernardo Luis Ferr.<sup>a</sup> Portugal—Reverendos patriotas Parochos.

---

## XXV

### Proclamação

D. Marcos de Noronha e Brito Conde dos Arcos do Conselho de S. Mag.<sup>de</sup> El Rei Nosso Senhor, Gentil Homem da Camera de S. A. R. o Principe Regente do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, Grã Cruz da Ordem de São Bento de Aviz, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Commandante em Chefe do Real Corpo de Artilheiros, Guarda Costa do Principe D. Pedro, Capitam da Companhia de Voluntarios, Governador e Capitão-General da Capitania da Bahia.

Pernambucanos Leaes a El Rei Nosso Senhor (cujo numero ja sei que he como todos esperamos mui consideravel).

Outra vez he do meu sacratissimo dever espalhar entre vós verdades que atraçoadamente vos escondem esses chefes ridiculos que tão ternamente vos abração. Temem-vos e tem razão porque os Pernambucanos fieis foram sempre temidos e por isso emquanto vos considerão justamente espaventados com tão horrosos acontecimentos pertendem com eleivosia a mais execranda aproveitar esse momento de aterrar-vos com ameaças de proteção do Governo dos Estados Unidos e outras Nações.

A facilidade com que em taes circumstancias podemos ser fascinados obriga-me a gritar-vos que aquelle Governo tem dado muitas provas de prespicacia ante o mundo todo para que seja licito suspeitar que hade proteger o mais vil dos crimes prepetrados por meia

duzia de bandidos, que nascerão na escuridade e indigencia, de onde não virão meios de sair senão por força dos delictos que acabão de cometter e porque neste escrito não tem lugar outros argumentos fortissimos de politica, eu vos asseguro debaixo da minha palavra de honra que os Estados Unidos e todas as mais Nações do Universo desprezão o patriota Martins e seus infames colegas quanto elles são despreziveis e de certo não empregarão seus soldados em favorecer seus horrorosos crimes; os meus soldados, sim, esses he que brevemente ahi hirão porque assim he necessario para que os patriotas governadores expiem como todos os famosos chefes da Revolução seus enormes delictos.

Bahia 27 de Março de 1817.

*Conde dos Arcos.*

---

XXVI

## Proclamação

Dom Marcos de Noronha e Britto Conde dos Arcos do Conselho de S. A. R. o Principe Regente do Reino Unido Portugal, Brazil e Algarves, Gran Cruz da Ordem de S. Bento de Avis, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Commandante em Xefe do Real Corpo de Artilheiros, Guarda Costa do Principe D. Pedro, Capitam da Companhia dos Voluntarios, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia etc.

Habitantes de Pernambuco.

Marxão para a Comarca das Alagoas Bandeiras Portuguezas e soldados Baianos para as inçar em toda a extensão desta costa. Todo o habitante de Pernambuco que as não seguir rapidamente, e marchar junto ellas será fuzilado

As Forças Navaes ora a vista em bloqueio do porto tem ordem para arrazar a cidade e passar tudo a espada, se immediatamente não forem restauradas as Leis de Sua Magestade El-Rei Nosso Senhor.

Nenhumas negociações serão attendidas sem que presida como preliminar a entrega dos Xefes da Revolução a bordo do bloqueio, ou a certeza da sua morte, ficando na intelligencia de que a todos he lícito atirar-lhes a espingarda como a lobos e matallos.

Bahia 29 de Março de 1817 (\*).

*Conde dos Arcos.*

## XXVII

Viva a Patria.

O P.<sup>e</sup> Francisco Manuel de Barros que segue viagem para o Aracaty a tomar posse da Coadjutoria da mesma Freguezia, embarcado em hua balça, pode livremente seguir a sua viagem até o lugar do seu destino, e para que nenhuma auctoridade desta Provincia do Rio Grande do Norte o possa embaraçar, mandou o Governo Provisorio dar-lhe a presente guia, que vai assignada pelo mesmo Governo.

Provincia do Rio Grande do Norte em sessão do dia 29 de Março 2.<sup>o</sup> da Restauração de 1817

André de Albuquerque Maranhão

Feliciano Joze Dorneles

Antonio da Rocha Bezerra

Joaq.<sup>m</sup> Jozé do Rego Barros

Antonio Germano Cavalc.<sup>te</sup> de Albuquerque

(\*) O dr. M. L. Machado sem razão dil-a datada de 9 de Março. O final da Proclamação inserta no livro de Muniz Favares differe do que vae ora publicado.—B. de S.

## XXVIII

## Depoimento de Manoel Gomes da Cunha

O Negociante desta Capital Manoel Gomes da Cunha, chegado no dia de hontem da Villa do Recife Capitania de Pernambuco, a qual acaba de se rebelar contra a Augusta Pessoa de S. Mag.<sup>de</sup>, atteste e declare debaixo do juramento dos Santos Evangelhos junto desta minha portaria tudo o que naquella infeliz Capitania ouviu a respeito desta do Ceará e dos seus empregados publicos, quaes eram as pessoas desta Capitania, com quem os levantados contavão para a sua revolta, quaes os meios de que pertendião lançar mão para o mesmo fim e enfim todas as outras circumstancias, de que julgar que eu deva ser instruido, afim de melhor poder por esta Capitania a salvo das sugestões de tão infames traidores, conservando-a sempre debaixo do feliz Dominio de S. Mag.<sup>de</sup> Nosso Legitimo Soberano e Senhor. Villa de Fortaleza, 30 de Março de 1817.—Estava a Rubrica do Ill.<sup>mo</sup> Senhor Governador Sampaio.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Governador.—Com o mais profundo respeito digo a V. Ex.<sup>ta</sup> que tendo sahido desta Villa no dia 6 do mez passado na Escuna Bella Elisa, para Pernambuco, aonde cheguei no ultimo do dito mez, logo depois observei grande falatorio sobre levantar-se Pernambuco, e ouvi dizer que o S.<sup>or</sup> General tinha sido avisado do que aconteceria, e até dizião com especificação os nomes dos malvados que favoreciam tal plano, e ouvi dizer que o S.<sup>or</sup> General se não acapacitava de tal, e respondia que tudo aquillo era hebedeira; eis no dia 6 de Março pelos avisos que teve o S.<sup>or</sup> General neste dia, e nos antecedentes concluiu que a tentativa dos malvados se realisava, e logo chamou hum conselho composto das maiores Patentes de Pernambuco, e para Auditor delle o D.<sup>or</sup> José da Cruz Ferreira, juiz de Fóra que foi desta

Villa disserão que n'aquelle Conselho assentarão mandar prender os cabeças de tal traição que dizião exceder a mais de cento e cincoenta, parte destes assistentes em Pernambuco, e outros nos suburbios d'elle; dando-se principio a estas prizões, e alguns recolhidos as Cadeas, e indo o Brigadeiro de Artilharia Manoel Joaquim prender os officiaes do seu Regimento, que a maior parte d'elle era da opinião daquelles traidores, o matarão, e os soldados se levantarão dizendo—Viva a Patria, e viva o nosso Rey: os Europeus querem fazer traição, e então os Tambores e cinos comessarão atocar a rebate, nesta confusão acodio o Ajudante d'Ordens Thomas d'Aquino, tambem o matarão, e o S.<sup>or</sup> General fugio com toda a sua guarda, que lhe foi fiel, para a Fortaleza de Brum, e o Marechal José Roberto ajuntou sua porção de tropa Miliciana, e se formou defronte do Erario para o defender, e duas peças de artilharia, aonde se conservou até que foi obrigado a depor as armas, por ordem que teve do S.<sup>or</sup> General, e depois desta deposição os malevolos se aposarão do Erario, e o Marechal se recolheo para dentro do Forte do Brum, o S.<sup>or</sup> General tentou cortar a Ponte, mas não o poudo conseguir pela avançada da Artilharia de que os malevolos estavam de posse, e tambem dizião que na noite do dia seis estando o S.<sup>or</sup> General e mais officiaes no Forte do Brum, e sendo quase meia-noite o S.<sup>or</sup> General se levantou e disse aos seus officiaes que estavam ali juntos que a Fortaleza podia arrasar toda a tropa rebelde que estava postada no Campo do Erario, ao que os officiaes responderão que sim, mas que o passo que deviam dar era cortar a Ponte, mas como o não poderão conseguir, aquella tentativa seria funesta, porque os rebeldes poderão por em cerco a Fortaleza e os que estavam dentro della morrerão a fome visto que não tinham dentro provisões. No dia sete ainda havia fora de Fortaleza alguma tropa a favor do nosso Governo, mas a que estava por parte dos rebeldes traidores era maior numero e o Povo em massa, então os rebeldes offerece-

rão ao S.<sup>o</sup>r General o capitular, o S.<sup>o</sup>r Gov.<sup>o</sup>r acceitou e assignou a capitulação com a condição de se retirar para o Rio de Janeiro, effectuou sua sahida no dia nove na Sumaca Sacramento e Solidade, Mestre Joaquim Marz. Ribeiro. Logo que os rebeldes ajuntarão hua grande quadrilha, gritarão Viva a Patria e Viva a Liberdade e logo entabolarão hum tal governo por nome provisorio composto de cinco rebeldes por nomes João Ribeiro Pessoa e Mello, Mestre do Seminario de Olinda, Domingos José Marz, Negociante, José Luíz de Mendonça, Letrado, Manoel Correa Araujo Coronel do Regimento dos Nobres e Domingos Theotonio, cap.<sup>m</sup> de Artilharia, e tambem nomearão tres Conselheiros por nomes Antonio Carlos, Ouvidor de Olinda, João de Deos Pires Fonseca, proprietario de Engenho, e o D.<sup>o</sup>r Moraes, e então arrearão a nossa Bandeira Portugueza, e issarão hua bandeira branca dizendo que era de paz a casa do governo primeiro foi no Erario, e depois a mudarão para o Palacio aonde assistia o S.<sup>o</sup>r General, e dahi a cinco dias forão muitas pessoas de representação congratular aos taes provisorios, e no acto de parabens arrancarão os habitos das tres ordens fóra, que cada hum tinha, e disserão no acto em que as tirarão, que ditas insignias lhes servião de deshonra e officiaes e soldados arrancarão as Armas Reaes: no meio deste labirinto, que pareceo o dia de juizo, fugirão grande numero de Negociantes dos principaes de Pernambuco, e outras muitas pessoas para a Bahia e Maranhão e outras que já não poderão fugir se fecharão em suas casas, e no fim de tres dias lhes andarão pelas portas mandando abril-as: eu procurei logo immediatamente retirar-me para esta capitania, por isso procurei logo haver passaporte, por que tinha hua bôa porção em dinheiro tinha medo ser encontrado no intento que primeiro tentei, que era de fugir, o que sempre faria se não visse exemplo delles darem passaporte mettendo eu o meu o governo dos rebeldes m'õ empalharão por onze dias, e só pude escapar no dia 25 do corrente mez

comprando huã jangada, e depois desta prompta, fundiou em o lameirão o Brigue Amante da Innocencia, aonde cheguei a este Porto com grande despeza até sacrificado a vir lá de fóra si na jangada pelo cap.<sup>m</sup> do mesmo Brigue me por isto pôr condição, dizendo que não tocava em nenhum porto, o que ao depois consegui a muitos rogos, e por elle tambem ver o tempo muito chuvoso veio então fundear em Mocuripe pelas 8 horas da noite, para tomar pratico, e logo immediatamente desembarquei.

Por varias vezes me disse Martins, que não viesse para esta capitania, pois que a considerava tambem levantada. Por varias vezes ouvi diser a Francisco José Mrz. que os rebeldes tinham nestas pessoas que desempenhariam suas traições, mas nunca me declararão os nomes de taes pessoas, apesar de eu procurar meios de os saber nunca pude, e que já para esse fim tinham mandado dois emissarios em huã jangada para o Aracati, hum Padre e outro secular, a unir-se com as taes pessoas, suas encarregadas nesta capitania, que dizião havia principiari o levante pelo Aracati, e me disse Francisco José Martins, que V. E.<sup>a</sup> era muito máu, e que os rebeldes mandarião matar a V. Ex.<sup>a</sup>, e que só assim iria o plano delles avante, e tambem dizião que os Povos desta Capitania estavam muito descontentes com V. Ex., e elles se serviam desta mentira afim de enganar os Pernambucanos, e demais que Bahia, Rio e Maranhão, e mais portos do Brazil eram da mesma opinião e que os rebeldes á annos que já trabalhavão neste plano, e até augmentavão que trinta mil homens marchavão de Minas contra o Rio de Janeiro, e que já contavão que sua Magestade Fidellissima estivesse em viagem para Lisboa, e que não temessem nada que no Rio de Janeiro não havia forças para virem contra elles, quando dahi a huns dias chega hua Sumaca da Bahia e o Mestre della dá noticia, que o Senhor General da Bahia tinha dado providencias muito grandes, e que na Bahia nada aconteceria, quando elles sabem disto mandarão cha-

mar o Mestre, e o obrigarão a desdizer-se de tudo, mas não foi isto motivo para que o Povo fiel não ficasse crente no primeiro dito do mesmo Mestre, por que tinha hido arribada a Bahia hua Sumaca de Pernambuco, que hia para o Rio, e leva dentro Pedro Americo que hia representar a S. Magestade sobre o que estava para acontecer em Pernambuco, e como isto constava por cartas do mesmo Mestre dizendo que tinha arribado a Bahia por lhe ter rendido o mastro do traquete com estas noticias, e combinações fugirão alguãs pessõas em jangadas para a Bahia, quando he dahi a dois ou tres dias botão elles hum boato, que tinha chegado hua jangada da Bahia com a noticia de ella estár alevantada, mandão logo repicar sinos e salvas com alegria para enganar o Povo, e depois comessão algumas pessoas a indagar pela jangada, nem jangada, nem jangadeiro appareceo, logo o Povo começou a não acreditar mais o que elles dizião.

João Paulo das Chagas Negociante da Praça do Maranhão, que daqui seguiu viagem para Pernambuco na Escuna Bella Elisa, na qual eu tambem fui, por muitas vezes me disse em Pernambuco, que Maranhão era isento do mencionado contagio de Pernambuco, pois que elle conhecia bellamente o character dos Maranhotos, e que tudo isto eu asseverasse a V. Exc, por ser eu carta viva, e elle não poder avisar a V. Ex.<sup>a</sup> isto por escripto.

O Rio Grande todos os dias dizião que estava levantado por que elles tinhão feito hum officio ao seu Governador para obedecer as suas ordens, até dizião que já tinhão tratado isso com elle, quando chega a noticia, que elle mandou dizer, que só obedecia ao seu legitimo Soberano, e tendo esta resposta occultarão ao Povo, e logo procurarão trammar para o enganar, e logo André de Albuquerque mandou ajuntar o seu Regimento, para marchar contra elle, e que dahi seguirão para esta Capitania e todas as pessoas mais influidas na malvada resolução erão os Albuquerquees

Maranhões, e os taes do Cabo, juntos com os officiaes do Regimento da Artilharia, e quem começou a influir tudo isto foi Domingos José Martins, tudo isto que levo dito o manifestei a V. Ex.<sup>a</sup> logo que saltei, e agora o faço por escripto em virtude da respeitavel portaria desta mesma data.

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> por felizes annos

Villa da Fortaleza, 30 de Março de 1817.—De V. Ex.<sup>a</sup> o mais obediente sub dito.—*Manoel Gomes da Cunha.*

## XXIX

Honrados patriotas Cap.<sup>m</sup> e Vigario dos Cariris novos.

A Providencia Divina que destróe os Imperios, e levanta outros de novo, compadecendo-se de tantos seculos de oppressão e captiveiro dos desgraçados povos do Brazil donde somos naturaes permittio que em hum momento, em que malvados sem Religião nos querião suberrar e cobrir a nossa patria de lagrimas e de sangue, nós recobrassemos os nossos direitos e a nossa Liberdade para formarmos hum governo livre e independente, que nos assegura a pureza da nossa santa fé e os nossos direitos todos os dias violados pellos nossos oppressores.

O Soberano, que só manda para governar os seus Povos a despotas e a ladrões, tem quebrado perante Deus o juramento de reger os povos com justiça, e de manter os seus direitos, e por consequencia desobrigado o povo do juramento de fidelidade pode escolher o governo que melhor lhe parecer. Lede o primeiro livro dos Reis nas Sagradas Escripturas, e vereis quanto o Senhor levou a mal que o seu Povo quizesse ser governado por hum Rei a imitação dos pagãos e gentios. Lembrai-vos das oppressões dos Ouvidores e dos Governadores nesta Capitania. Lembrai-vos que

muitos dos nossos patricios tem levado as suas queixas ao throno, mas tudo em vão, porque a côrte corrompida só quer que elles voltem ricos com os despojos do miseravel povo para ali se atolarem nos mais feios vicios. Pernambuco não podendo sofrer mais tantas oppressões, tantos rogos, emfim uma fria perseguição que se levantava contra muitos dos seus benemeritos filhos, ajudado de Deus por hum visivel milagre em hum instante lançou por terra os tiranos, e clamando—viva a Religião—viva a patria—viva a Liberdade—vio todo o Povo unir-se a si, e graças ao Ente Supremo desde o Rio de S. Fran.<sup>co</sup> até o Rio do Assú estamos livres e promptos para derramar a ultima gota de sangue em defeza da nossa patria. Que Provincia mais captiva e mais tiranisada do que o Ceará? E não haverá entre os seus honrados filhos hum que levante a voz para salvar a Patria? Aonde está o valoroso Cap. mor José Pereira? Quem he que o demora? o medo? não, porque elle não tem medo. O ser só? não porque a sua voz se levantarão a seu lado milhares de patriotas que respeitão as suas virtudes. Pois quem he que o demora que não salva a sua patria, e não vae lançar ao mar o tirano, que tem feito gemer ao Ceará Grande debaixo de hum jugo de ferro. Tambem comvosco fallo generoso e honrado Vigario do Crato, as vossas luzes claramente vos devem fazer ver os horrores da tirania que nos oprime. Não vedes que estes mesmos tiranos vindos de fora com novos costumes vem inficionar a nossa Religião, e corromper os bons costumes que os nossos maiores nos deixarão? Não temais porque a causa he de Deus, e assim como elle nos tem ajudado, assim vos ajudará a vós. Não temais, que os remorsos fazem os tiranos fracos e covardes. Senão fizerdes o que nós fazemos, sereis perseguidos pellos tiranos, qualquer calunnia vos levará as prizões, vossos filhos, vossos amigos serão presos e forçados a virem pelejar contra sua vontade com os seus irmãos de Pernambucc

vosso e nosso sangue; acordai do Lethargo em quanto he tempo; ás armas, a Liberdade, Deus he por nos — vossos patriotas amigos—o Padre José Ribeiro Pessôa —Domingos José Martins—3 de Abril de 1817. (1)

## XXX

Patriota.

Eu vos agradeço quanto de obsequioso e lisongeiro me dizeis na vossa, e se de mim tiveres precisão contaes com os meus serviços.

Os cargos em uma Republica não tem grau de distincção, é apenas o meio de trabalhar-se p.<sup>a</sup> o bem g.<sup>l</sup>, e bem que eu tenha o ser membro do Governo Consultivo não tenho outra representação q. a de um cidadão.

Chegão noticias da regeneração da Bahia, se se verificarem a Nossa Patria é salva sem duvida,

Do vosso am.<sup>o</sup>

O Patriota Bern.do (2)

## XXXI

Patriota R.do Domingos da Motta (3)

Vos sabeis por esperiencia o respeito que sempre vos tive, e a consideração que sempre prestei-vos e a todas as vossas coizas: eu é verdade que Vos não fis favor, por que vos ereis Brasileiro, e ereis

(1) Esta Carta foi apresentada aos destinatarios a 2 de Maio pelo Padre José Martiniano emissario de Alencar. Aproveitando a impressão feita no espirito delles, Alencar fez arrebenatar o movimento do Crato logo no dia seguinte.—B. de S.

(2) Este e o seguinte autographo foram encontrados entre os papeis apprehendidos a José Martiniano de Alencar, no Crato.—B. de S.

(3) Domingos da Motta é o P.<sup>o</sup> Domingos da Motta Teixeira, Vigario do Icó. Eleito Senador pelo Ceará, não acceitou.

virtuoso por teres nascido em tam bom clima: ouvi pois, Patriota, ao portador desta, soccorrei a vossa May Patria, Protegei a Nossa g.<sup>de</sup> cauza e fazei ver aos nossos irmãos, as vossas Ovelhas, que devem unir-se a nossa causa p.<sup>a</sup> sustentarem a sua liberdade e independencia e fazerem tremer os tiranos.

Ol.<sup>da</sup> 8 do 2.<sup>o</sup> mes da nossa liberdade an. de 1817.

De Vosso am.<sup>o</sup> e obrg.

O Patriota Bernardo Luis Fer.<sup>a</sup> Portugal.

---

### XXXII

Patriota João da Rocha Moreira Junior.—Pern<sup>co</sup>.  
10 de Abril.

Meu amigo vou com esta saber de sua saude, e tambem p.<sup>a</sup> lhe manifestar alguas alegrias. Meu amigo. Dou-lhe parte do q. tem acontecido em Pern<sup>co</sup>. No dia seis de Março, a huã hora e meia da tarde levantou-se o Povo contra o Governo e a Coroa do Rei; o General Caetano Pinto no dia antepassado publicou huã ordem q.<sup>e</sup> era mt. amigo dos Pernambucanos, com a m.<sup>ma</sup>. penna comq.<sup>e</sup>. escreveu esta ordem escreveu hum ró q.<sup>e</sup> se achou no seu gabinete p.<sup>a</sup>. no dia seguinte matar as principaes familias de Pern<sup>co</sup>., mas a providencia Divina permittio o contrario. As mesmas horas recolheu-se elle e toda a sua companhia p.<sup>a</sup>. a Fortaleza do Brum, na qual esteve tres dias prezo, neste feliz alevante houverão certas mortes, morreo o Coronel da Artilharia Manoel Joaq<sup>im</sup>. e tambem o Ajud.<sup>e</sup>. de Ordem Alex.<sup>o</sup>. Thomas, o Diogo, o Maduro: dos nossos patriotas só morreo hum q.<sup>e</sup>. foi o filho do Matos Simão, mas todos forão marinheiros. No dia seguinte elegeo o povo o governo provisorio emq.<sup>o</sup>. estão governando cinco patriotas honrados, o 1.<sup>o</sup> o P.<sup>o</sup>. João Rib<sup>o</sup>., o 2.<sup>o</sup> Domingos Jozé Mrz, o 3.<sup>o</sup> o D.<sup>o</sup>. José

Luiz, o 4.<sup>o</sup> Manoel Correia de Araujo, o 5.<sup>o</sup> Domingos Theotônio, os quaes governos o povo todo está mt.<sup>o</sup> satisfeito a dez do mesmo mez embarcou Caetano Pinto p.<sup>a</sup> o Rio de Jan.<sup>o</sup>., ficando alguns de seus conselheiros prezos, como José Roberto, o Salazar, o Intendente, e outros do seu partido, q.<sup>e</sup> nos queria matar todos os filhos de Pernambuco. Agora só se trata nesta terra de servir a Patria e nada mais. Sentou praça a flor de Pernambuco., os rapazes q.<sup>e</sup> v.<sup>m</sup>ce. conhecia todos todos sentarão praça, o Rangel, o Camara, o Serafico, os filhos de Miguel Machado, o João de Paulo, finalm.<sup>te</sup> tudo, casados e solteiros, mas todos voluntarios, não se obriga a ninguem. As aulas estão fechadas, p.<sup>r</sup>. q.<sup>e</sup>. não ha estudante, eu até o presente fico sem praça, mas penso q.<sup>e</sup>. não escapo. Já se acha doze mil homens alistados, e esta-se creando dois Regimentos p.<sup>a</sup>. o q.<sup>e</sup>. houver. Este levante não hé só aqui, Alagoas, e o Penedo, e Paraiba tudo está levantado só se espera pela Bahia e Ceará. Remetto esta gazeta p.<sup>a</sup>. v.<sup>m</sup>ce. ver q.<sup>e</sup>. já he impressa em Pernambuco. no mais a D.<sup>s</sup>. até a vista De v.<sup>m</sup>ce. seo creado Affonso Honorato Bastos.

### XXXIII

Qualquer Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>te</sup> ou qualquer outra auctoridade da nossa provincia a quem esta for apresentada dará o auxilio que lhe requerer o patriota David Leopoldo Targini que sae daqui a unir-se com o patriota Miguel Joaq.<sup>m</sup> Cesar, que sahe do Estado de Pernambuco, e ambos vão encarregados de importante deligencia a bem da patria comum, e não se lhe devendo dificultar meio algum dos que cooperarem para o d.<sup>o</sup>. fim. (\*)

(\*) David Leopoldo foi o emissario encarregado da rebelião da Serra do Martins e do ataque do Ceará por aquelle lado. Miguel Joaquim Cesar é o Patriota A. do Doc. N.<sup>o</sup> XL.—B. de S.

Casa do Gov.<sup>o</sup> Provisorio da Paraíba 17 de Abril de 1817, o 1.<sup>o</sup> da Independencia.

Fran.<sup>co</sup> Jozé da Silveira  
 Fran.<sup>co</sup> X<sup>er</sup> Monteiro da Franca  
 Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão  
 P.<sup>e</sup> Antonio Pereira de Albuquerque.

### XXXIV

Ill.<sup>mo</sup> Amigo e Patriota.

Viva a patria. Depois de ler as noticias que vos mando entrareis no conhecimento da cauza. Eu com todos os patriotas nos offerecemos a libertar-vos do captivo com m.<sup>ta</sup> gente e muito tudo, porque temos animo e só queremos o vosso sim ou não, ajuda e socorro, e tambem escrevo a Maroto p.<sup>o</sup> q. juntos deliberem o que devem seguir. Segredo e mais Segredo. Eu escolhi a Bento Bandeira p.<sup>o</sup> ser o Correio destas cartas. Queremos entrar por detraz da Serra e decer de rio abaixo té Aracati e passarmos então ao Forte e subjurgarmos o tirano que he so quem falta. Respondei-me e veja que não estou bebado.

Santa Clara 19 de Abril de 1817, o prim.<sup>o</sup> da nossa Liberdade.

De vosso amigo e patricio o

Borges (\*)

(\*) E' o P.<sup>e</sup> Gonçalo Borges de Andrade Andrez, da villa de Porto Alegre. Elle e o sargento-mor José Fr.<sup>mo</sup> Vieira de Barros trabalharam muito por aliciar ao movimento o sargento-mor M.<sup>el</sup> da Cunha Pereira.—B. de S.

## XXXV

Patriota Felis Ant.<sup>o</sup> de Souza Machado

Viva a Patria. Participo-vos que contando eu com a licença que vos me fizesseis encumbir alcançar do patriota Vigario não me veio, sendo a razão não ter ido banhos da nubente de Aracati, nestes termos deveis dar este cumprimento. Deus vos guarde. S.<sup>ta</sup> Luzia 21 de Abril de 1817, anno 1.<sup>o</sup> da nossa Liberdade. Vosso patriota Francisco da Costa Seixas.

Subscripto—Viva a Patria, a Liberdade e a Religião. Ao patriota Felis Antonio de Sz.<sup>a</sup> Machado Barra de Mossoró.

R.do S.<sup>or</sup> Francisco da Costa Seixas.

Tenho em vista a estimadissima carta de VM<sup>ce</sup> em q' me participa o não querer o Rev.do Vigario do Apudi dar a licença q' supplica sem banhos do Rev.do Vigario do Aracati, o q' me parece desnecessario porquanto a nubente suposto foi batizada naquella á tres ou quatro annos he ovelha desta Freguezia, não he mulher de suspeita; sim hua menina creada nas nossas vistas, e q.<sup>do</sup> não he de meus costumes pedir couzas impossiveis; querendo o S.<sup>or</sup> Vigario mandar-me a licença he justo assim o praticar porquanto os nubentes ambos são suas ovelhas, e já lhe mandei o q' se precisava do R.do Vigario do Aracati q' hera a certidão de batismo da nubente; parece-me tenho respondido o q' alcanço ser justo e de direito.

Não lhe respondo pela mesma praxe q' VM<sup>ce</sup> conmigo praticou, porquanto me acho ligado a fidelidade e submissão que devo a meu Rey, e cumprindo com as ordens do meu Ex.<sup>m</sup>. Governador; quando me vir obrigado a submeter-me a outro jugo, nesse caso o praticarei, apesar de ser muito de extranhar, pois o Altissimo Deus nos deu duas Cabeças para o nosso Governo, o Nosso Rey, e o Papá como cabeça da Igreja catolica. Pelo que podemos dizer= Viva a Patria

Portugueza. que he a nossa, a liberdade he de França, e não catholica, e por isso fico em duvida dizer—Viva a Religião, por que não sei se he aque até agora temos seguido no gremio da Igreja Catholica, ou se será a de França, ou a nova religião que dizem ha de pedreiros livres: emfim Reverendo Snr. o Grande Deos nos queira acudir, que parece-me estou vendo o fim do mundo, e o mesmò S.<sup>or</sup> o Guarde—Felis Antonio de Souza Machado.

### XXXVI

Patriota e amigo P.<sup>o</sup> Joze Martiniano.

Pernambuco 22 de Abril de 1817.

Estimo chegasse com saude, e tenha feito alguma couza, do que foi incumbido. Até agora nada de Barco, e cada vez vejo isso mais embaraçado a esse respeito. Fazem hoje oito dias que aqui chegou dois Navios e hum Brigue vindos da Bahia a bloquear a Barra p.<sup>a</sup> não deixar entrar nada para dentro, postos pellos emigrados que daqui fugirão. Negociantes que estão na Bahia, e com licença do Conde dos Arcos foi que vierão. Porem já ficão se apromptando cinco embarcações p.<sup>a</sup> os trazer para dentro, ou tangel-os para fora. Pessa ao nosso amigo Jose Ferr.<sup>a</sup> que lhe mostre todas as proclamações que tem sahido, que lhe as mandei, dizendo-lhe as mostrasse, e por ora he o que ha de mais novo, e o mais vae indo tudo como vosse deixou; estou á espera dos despachos do Barco p.<sup>a</sup> me retirar, e juntamente ter o gosto de me ver nessa villa com vossê. Vai esta carta que me entregou a mulher de João Bernardo para lhe mandar. tambem me entregou hua caixinha dos Santos Oleos, e hua carta para o Padre José dos Santos, Escrivão da Camara Episcopal. quando eu for levarei resposta, ou se heuer portador antes disso para cá mande determinação. Estimo logre saúde, e desfructe tudo quanto he bom

persuadindo-se que cada vês sou mais seo patriota e amigo de coração.

Geraldo Henriques de Mira (\*)

### XXXVII

Patriota Fr. Francisco de Santa Anna Pessôa.  
=Pern.co 22 de Abril de 1817.

Amigo do coração, a demorada sahida dos Barcos p.<sup>a</sup> essa Capitania tem sido a causa de eu mesmo não ser o proprio que lhe desse o parabem da nossa felicidade, tanto da independencia de nossa patria, como do nosso amigo e parente o P.<sup>o</sup> João Rib.<sup>o</sup> Pessôa Monte-Negro ser hua das pernas do nosso governo provisorio na repartição Ecclesiastica, coisa grande, e mesmo propria á sua qualidade e bom genio= Ah meo amigo já a nossa patria está fora do cativeiro. Já os nossos patriotas Pernambucanos são felizes, já se vê elles mesmos occuparem todos os lugares e occupações honrosas, e já emfim a nossa amada patria governada pellos nossos patricios e fora do pezado jugo que a arrastava e a sucumbia. Eu tinha vontade fazer-lhe sciente disso com mais legalisação, porem para evitar maior escripta, informe-se do nosso amigo P.<sup>o</sup> Jozé, que elle mesmo lhe dará hua exacta informaçã de todo o acontecido, pois foi hua testemunha ocular de todo o facto

Pessa ao nosso amigo José Ferr.<sup>a</sup> da Conceição que lhe mostre as gazetas e proclamações da nova imprensa extraida do governo provisorio pois he coisa

---

(\*) Esta e as três seguintes cartas provam o engano do autor dos Martyres Pernambucanos quando refere que ao chegar ao Crato nos primeiros dias de Abril (a data verdadeira é 20), Alencar tinha noticia da prisão de Geraldo de Mira e tomada dos papeis confidenciaes de que era portador. — B. de S.

boa. Por ora he o que lhe posso informar. Eu já fico com o meu passaporte prompto para me retirar, e por falta de Barco o não posso fazer. Entreguei a sua carta pessoal ao Provincial, e quando eu for lhe mandarei resposta, e aDeos, divirta-se desfrute tudo quanto he bom e persuadasse que cada vês sou mais seu patriota e amigo do coração.

Geraldo Henriques de Mira.

### XXXVIII

Amigo do coração. Pern.<sup>co</sup> 22 d'Abril - 1817.

A poucos dias lhe escrevi pello nosso amigo P.<sup>o</sup> Joze, e agora o faço pello Joze Joaquim, não o devendo fazer pella sua ingratidão, que vindo para esta praça a mulher de João Bernardo, não achou vossê hua migalha de papel p.<sup>o</sup> me dar novas suas, e me noticiar alguas novidades dessa Villa. Ahi lhe remetto essas gazetas e proclamações que tem sahido até a data desta, da nova imprensa p.<sup>o</sup> vm.<sup>ce</sup> divertir e mostrar aos amigos, a seu mano Gonçalo, ao amigo José Antonio, Escrivão e tambem ao P.<sup>o</sup> Jozé, que só vio a primeira que sahio. De novidades desta praça nada lhe posso dizer, porque o estado da Epoca presente nada permite que se diga; como vai o Jozé Joaquim lhe poderá contar alguma couza ainda que com pouco fundamento, porem sempre servirá. Eu ao fazer desta fico de saude e bastante vexado para me retirar, e sem poder por falta de barco, pois não quero me arriscar em jangada como vai o Joze Joaquim. Não se descuide dos meus particulares e muito principalmente do João Paulo se ahi aparecer tenha paciencia com esses incommodos. Fassa favor dar saudades a seu mano, que se não esqueça das cazas e que se as alugar seja com condição de quando eu chegar estarem promptas Saudades aos amigos que perguntarem por mim, e vossê não seja ingrato, lembre-se que me

tem professado amisade e que sou sincero, e fora de lisonjas, e que tambem o estimo como o tenho feito sciente. Estimo logre saúde e toda a illustre familia, lembrando-se que me tem nesta Praça para o servir, porque sou com todo o affecto e amisade de Vm.cê amigo m.<sup>to</sup> seu apaixonado Geraldo Henriques de Mira S.<sup>or</sup> Cap.<sup>l<sup>ta</sup></sup> Joze Ferreira da Conceição. G.<sup>e</sup> D.<sup>s</sup>—Cariri.

### XXXIX

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Jozé Antonio Frr.<sup>a</sup> Chaves—Peru.<sup>co</sup> 22 de Abril de 1817. Como o amigo Jozé Joaq.<sup>m</sup> resolveu-se a ir primeiro que eu em hua jangada por falta da sahida dos Barcos, quero noticiarlhe que logo que cheguei nesta Praça tratei de arranjar a sua encomenda, a qual fica prompta o melhor que pude arranjar, o que elle mesmo lhe poderá noticiar, e não vai logo por não ter comodidade para isso e eu mesmo não querer arriscar a sua encomenda em semelhante qualidade de embarcação, agora tenha paciencia em quanto ha desp.<sup>o</sup> para os Barcos q' por ora estão prohibidos em rasão da revolução da independencia da nossa patria, a qual Vm.cê talvez ja será sabedor. Eu tinha vontade de o faser sciente disso com mais alguma legalisação porem o não posso fazer porque na epoca presente nada se pode dizer por penna ficará para a vista que pertendo seja breve querendo Deos, e o que me demora he a falta de embarcações.

O Jozé Joaquim talvez lhe de algumas pequenas noticias, que as podia dar com toda a exactidão, pois foi tambem testemunha ocular de todo o acontecido.

O nosso amigo Jozé Ferreira da Conceição que lhe mostre as gazetas e proclamações da nossa patria extrahidas pello nosso gov.<sup>o</sup> provisorio e imprensadas mesmo na nossa patria, e vai hua tambem feita aos habitantes do Ceará, convidando-os p.<sup>a</sup> o mesmo fim.

Estimo logre perfeita saude em companhia da il-

lustre familia, e que se persuada q' nesta Praça me tem m.<sup>o</sup> prompto p.<sup>o</sup> o seu serviço ingenuam.<sup>te</sup> Sou com todo o affecto e amizade De VM.<sup>cê</sup> Amigo m.<sup>o</sup> seu venerador e obrigado

Geraldo Henriques de Mira.

---

XL

«Irão os patriotas fazendo sua viagem com toda a paz, politica e cautela, obrando por este modo: quando tratarem com os Povos por onde passarem, se os acharem dispostos para a boa cauza procurarão acender ainda mais o seu patriotismo, mostrando-lhes as antigas oppressões e os bens que nos virão de não sermos mais governados por ladrões, que vem de fora chupar a nossa substancia; se acharem os Povos em huma tal ignorancia e abatimento procurarão dar-lhe algumas ideas a favor da cauza e inflamar-os, porem se acharem algum tenaz partidista da tirania não entrarão com elle em discussões, basta que o fiquem conhecendo Assim irão direito até se avistarem com o Vigario do Pombal, delle haverão noticias do estado da Comarca do Ceará tanto do seo interior, como beira mar, e terão noticia do P.<sup>e</sup> Luiz José. Se o P.<sup>e</sup> Luiz José se tiver declarado pela boa cauza, irão ter com elle. e dali partirá o patriota B pelas cabeceiras do Rio do Peixe ao seo destino, ficando com o P.<sup>e</sup> Luiz José o patriota A para dali escrever cartas e mandar papeis para os seos amigos do Icó. Estas cartas devem ser persuasivas sem darem a entender que as pessoas para quem foram dirigidas tem principios de quererem a Liberdade para os não comprometer E chegando ao Pombal se houver certeza de que o P.<sup>e</sup> Luiz José não he pela Pátria, dahi seguirão o mesmo destino. E se parecer, ambos hirão para o Crato por cima Revolucionado o Crato, o Icó, mandarão logo a Pernambuco aviso para lhe ir socorro, e estas villas

podem com cartas e proclamações fazer que se levantem Aracati e Sobral, e mesmo sem socorro de Pernambuco poderão atacar a Villa de Fortaleza e destruir o tirano». (\*)

P.<sup>e</sup> *João Ribeiro Pessoa. Domingos José Martins.*

## XLI

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>—Com o maior valor, fidelidade, intrepidez, e alegria de todos hoje 25 do corrente destimidamente o povo desta cidade, e seus suburbios, unidos a sua tropa de linha, que he de cento e trinta soldados com officiaes inferiores e Superiores sacudiram o pesadissimo jugo do intitulado governo provisório presionando ao maior monstro, o mais cruel, ingrato, e falsario dos Vassallos do Nosso Soberano, o intitulado André de Albuquerque Maranhão de Cunhaú, que falsamente havia tomado esta Cidade e presionado não só o seu Gov.<sup>or</sup> José Ignacio Borges, como a todo o Povo della, sem que mostrasse aquelle monstro a menor acção de heroe. Finalmente foi gloriosamente resgatada esta cidade sem que houvesse morte, nem o menor ferimento mais do que o que se fez nesse barbaro monstro de que se julga parecerá breve, que fica preso na cadeia da Fortaleza com maxos aos pés e logo foi feito o Governo interino na forma da lei. Vendo nós toda a necessidade e de tudo nesta pobrissima cidade, só nos lembramos de recorrermos a alta protecção de VEx.<sup>a</sup>; portanto lhe vamos supplicar em nome de S. Magestade Fidelissima e de todo este povo, que nos socorra com o armamento, polvora, balas, e a gente que puder dispensar, e o mais que em circumstancias

(\*) O Patriota A é Miguel Joaquim Cesar, nomeado pelo Governo para Inspector das tropas de Pombal e Souza: Luiz José é o P. José Luiz Correa de Sá, que se uniu aos revoltados; o Patriota B é José Martiniano; e o tyrano o governador Sampaio.—B. de S.

taes vir ser necessario. Por esta cidade passa o Pontes, o Alexandrino, sobrinho do Escrivão, que foi da Camara, e parente dos Lages, Mathias de tal e o Piloto Manoel de Sampaio com indicios certos de que vão assassinar a V. Ex.<sup>a</sup>; estamos certos de que não deixará de estar prevenido da menor acção que intentarem fazer nos que se acharem empregados no serviço de S. Mag<sup>de</sup> Fidelissima mas sempre vamos a prevenir a VEx.<sup>a</sup>. Ficamos certos de que sendo esta Cidade por VEx.<sup>a</sup> soccorrida, jamais deixaremos de defender até o fim esta causa, como tambam de que o Nosso Soberano assim sabendo não deixará de remunerar a VEx.<sup>a</sup> e Deus Nosso Senhor o felicitará por dilatados annos. Cidade do Natal 25 de Abril de 1817—Antonio Germano Cavalcante, Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>te</sup> da Tropa—Antonio Freire de Amorim, Vereador.

Ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Manoel Ignacio de Sampaio.

## XLII

Rodrigo José Ferreira Lobo, Chefe de Divisão da Armada Real, Commandante da Esquadra do Norte.

Aos habitantes da Capitania de Pernambuco.

Não podia deixar de produzir tanta estranheza, como magoa no Animo do El-Rey Nosso Senhor o ver que uma Provincia do Brazil, onde tantos homens valorosos e honrados se illustrarão por feitos gloriosos para expulsar hum inimigo poderoso, e restaurar os Direitos da Corôa Portugueza, seja ella agora o Theatro onde individuos, indignos do nome Portuguez, perpetrarão huma rebellião atroz, ouzando, depois de excitarem a desordem popular, derribar o poder representativo de Sua Magestade, na expulsão do Governador, que os regia, e erigir um governo faccioso.

Sua Magestade está com tudo persuadido de que

a maior parte dos Pernambucanos conservão a honra, e lealdade, que herdarão de seus Avós, e de que sempre derão provas ao mesmo Augusto Senhor; e outrosim não duvida, que o inesperado, e facinoroso rompimento de huma revolta podesse momentaneamente suprimir o effeito daquelles mesmos sentimentos.

Penalisa por tanto o piedoso coração de Sua Magestade o ser obrigado a vexar os seus Vassallos, procurando os meios de sujeitar os rebeldes; o que não pode evitar-se mandando o Mesmo Augusto Senhor, como na realidade me ordenou, que eu bloqueasse com as Forças, que pôz a minha disposição, os Portos de Pernambuco.

Alem disto, he do Decoro, e Dever de Sua Magestade empregar todas as outras Forças, que a Providencia depositou em sua authoridade, para destruir com a maior brevidade possivel o germen de huma guerra civil cuja idéa por si só consterna o espirito do Nosso Soberano, e ha de tal maneira horrorizado todos os seus fieis Vassallos, a quem tem chegado a noticia desta mancha na fidelidade Nacional, ainda não vista na Monarquia Portugueza, que todos tem feito, com patriotismo exemplar, offertas, e sacrificios de suas pessoas, e cabedaes para auxiliarem aquellas disposições, que Sua Magestade tiver a bem de Ordenar com aquelle fim. Mas Sua Magestade espera que os seus bons Vassallos da Capitania de Pernambuco farão da sua parte todos os esforços para evitar tão excessivas calamidades.

Abordo da Fragata Thetis, no bloqueio de Pernambuco, 25 de Abril de 1817.

Rodrigo José Ferr.<sup>o</sup> Lobo.

---

### XLIII

O Governo Provisorio em Conselho cedendo aos anciosos dezejos do Povo e esquecendo-se das im-

periosas circumstancias que commandão augmento de impostos, só por compaixão dos males do Povo decreta e tem decretado

1.<sup>o</sup> O novo imposto sobre a carne verde fica cessando da data deste em diante.

2.<sup>o</sup> Os contractadores do dito imposto serão attendidos com diminuição proporcionada ao tempo do seu contracto em que deixão de cobrar o d.<sup>o</sup> imposto.

As Auctoridades a quem competir o cumprão e fação cumprir pela parte que lhes respeita.

Dada na casa do Gov.<sup>o</sup> Provisorio de Pernambuco em 25 de Abril de 1817.

P.<sup>o</sup> João Ribeiro Pessoa  
Domingos Theotônio Jorge  
Manoel Correa de Ar.<sup>o</sup>

Na Officina Typographica da Republica de Pernambuco segunda vez restaurado.

#### XLIV

Ill.<sup>mos</sup> Snrs. Porque ainda me não conste officialmente da restauração dessa capitania, não posso contudo deixar de dar credito a multiplicadas noticias vindas de diversos lugares, que todos a confirmão com a maior uniformidade.

E' portanto de meu dever ir por este meio felicitar a V. S.<sup>as</sup> deste glorioso successo, em que tem igual parte todos os leaes vassallos de S. Magestade. Creio que V. S.<sup>as</sup> não ignoram as criticas circumstancias em que tambem tem estado esta capitania do Ceará em rasão dos principios de largos tempos aqui deseminados pelo Ouvidor que foi desta Comarca João Antonio Roiz de Carvalho que eu me vi obrigado a prender a Ordem de S. Magestade e o remetter para Lisbôa.

Com esta prisão e muitas outras providencias (parte das quaes não podem certamente ser ignoradas

por V. S.<sup>as</sup>) tenho conseguido resistir as traições e suggestões internas e externas, restando-me unicamente o dissabor de que a Villa do Crato por espaço de oito dias negou-se a obediencia a S. Magestade já porem aqui tenho os Cabeças, cobertos de ferro e creio que não tardarão a ser presos os que escaparão.

Mas o que me tem mais impacientado e a estes povos são os bandos de homens armados que constantemente tem vagado pelas fronteiras dessa capitania ameaçando atacar já neste já naquelle ponto.

Quasi simultaneamente recebo Supplicas de diversas Camaras e Officiaes de Milicias e Ordenanças desta capitania pedindo-me licença para ir atacar esses rebeldes obrigando-os todos a render vassalagem ao nosso Augusto Sobenano, e estabelecer por toda a parte a bôa ordem e tranquillidade publica.

E' impossivel deixar de annuir a taes supplicas tão proprias de Leaes Vassallos do Reino Unido, mas por evitar os excessos que costumam praticar corpos acephalos, principalmente quando se achão amparados de entusiasmo tenho os mandado reunir todos debaixo do Commando do Coronel Alexandre José Leite de Chaves e Mello, official muito distincto a quem eu tenho confiado o Commando Geral das Fronteiras desta capitania e cujo zelo, probidade e sãoos principios eu não tenho duvida de affiançar a V. S.<sup>as</sup>

Marcha pois o referido Coronel á testa dos mencionados corpos a que mandei unir a Tropa de Linha com que guarnecia as Fronteiras e um corpo de Indios armados de arco e flecha que daqui tinha enviado para restaurarem a villa do Crato desta capitania e que agora destino para cooperarem com os corpos.

Não leva Ordem para atacar os povos Fieis mas sim primeiro, para os libertar do jugo dos traidores e entregal-os ás authoridades constituidas, segundo as Leis do Reino e as determinações de V. S.<sup>as</sup>, segundo para prender todos os traidores que se tiverem dado

a conhecer nesta tão triste catastrophe, particularmente os vigarios e clerigos que por desgraça tem sido os mais revolucionarios.

Terceiro, emfim para os remetter presos para esta ou para essa Capital como melhor convier

Purgados por esta maneira todos os Certões de tão infames e pestilentos traidores, tem ordem o dito Coronel Alexandre José Leite de Chaves e Mello para continuar a marchar com todos os referidos corpos para o Recife afim de coadjuvar a sua restauração no caso não esperado que ainda aquella villa se não tenha rendido ás tropas que pela Beira-mar atacão tanto pelo Norte como pelo Sul.

Todos desejão ter parte nesta gloria; se os meus outros deveres o permittissem seria eu e não o Coronel Leite que marcharia a testa daquelles Corpos. A vista do exposto e sendo presentemente commum a causa destas duas capitancias (que era a reenvidicação e defeza dos Augustos Direitos de S. Magestade e o castigo dos rebeldes) espero que V. S.<sup>as</sup> se não oppoñão antes auxiliem com as suas ordens a marcha das ditas Tropas pelo interior desta capitania, destinadas a ajudar aos Povos Fieis a sacudir o pezo de alguns rebeldes, que ainda os opprimem em alguns pontos e a prender os traidores. Assim rogo instantemente a V. S.<sup>as</sup> a bem do serviço de S. Magestade e a bem dos Povos do Certão que tanto tem soffrido e que sem duvida são dignos de melhor sorte.

Deus guarde a V. S.<sup>as</sup> Villa da Fortaleza do Ceará 2 de Junho de 1817. Ill.<sup>mos</sup> Senhores Governadores interinos da capitania da Parahiba Manoel Ignacio de Sampaio.

---

#### XLV

Noticia das cabeças esquentadas das tres Capitancias do Nascente, q' sem temor e respeito ao mais Pio Monarcha dos christãos, abandonarão a sua lei. O Justo Ceo tomará vingança dos seus desacordos, e atre-

vim.<sup>tes</sup>==Recife==Pedro Americo da Gama, e o Cruz, Juiz de Fora q. foi dessa Villa da Fortaleza, denunciação a Caetano Pinto do atentado q. pertendião aquelles povos: o Caetano deu parte a Sua Magestade, e o mesmo Senhor ordenou ao Caetano fizesse conselho de Guerra. Pegou o dito Conselho as sete horas da manhã, a seis de Março, e acabou a huma hora, ou duas da tarde, sendo nelle culpados cento e vinte seis, ou cento e trinta e seis pessoas, entre as quaes doze clerigos, que sentarão morrerem estes a veneno, e os seculares esquartejados, inforcados, e por todos os modos. Do clero era João Ribeiro Montenegro mestre do desenho, o Jacome Vigario do Recife, Luiz José Vigario de Santo Antonio, Pedro Theotonio Vigario de Itamaracá, e os outros não sei. Do seculo seria estença estar a contar; Francisco Carneiro do Rozario não ficava fora. Acabado o conselho não quis o Peres assignar a Sentença, dizendo que não ficava valida a mesma, que elle tinha muitos parentes até culpados e que por isso não assignava, ao que lhe respondeu Caetano Pinto, que embora não assignasse, sim guardasse o segredo, o que elle prometeo. Incumbio Caetano Pinto as ordens de prisão ao Brigadeiro de Artilharia Manoel Joaquim, este o primeiro que manda prender he Domingos Theotonio, sobrinho do Jacome, o qual ao principio não se queria entregar, mas veio a ceder, O tal Brigadeiro Manoel Joaquim foi para os quarteis, e sentou-se em hua cadeira no sobradinho, e Logo lhe escapulio diser irado==Quando o diabo deste Regimento veio de Olinda foi para se perder neste Recife=e dando tempo a que ja estivesse prezo o tal Domingos Theotonio, dá vos de prezo ao Capitam Jose de Barros Lima, este lhe pergunta=e porque me prende V. S.=respondeo elle, porque voce he hum demonio, e he um dos revolucionarios—o dito Capitam safou a espada e assentou-lhe nos peitos e o presiou na cadeira em que elle estava sentado, mas o não varou pelo motivo do forro de hum colete que trazia o dito Brigadeiro, e queren-

do o mesmo usar de huas pistolas que trazia nos bolsos da farda, não lhe deo tempo Joze Francisco de Paula filho do Capitam Mór Suaçuna, que lhe meteo a espada em hum lado e foi até os copos, que a não pôde mais tirar; passaram-se a dar muitos pontapés em hum menino sobrinho do defunto Brigadeiro, mas o não matarão. Esta noticia vai a Palacio, manda o Caetano o seu Ajudante de ordens Alexandre Thomas, este quando vem chegando ao pé dos quartéis, tira a espada e grita = esteja tudo prezo = a esta vós vierão os officiaes sobre elle, que o picarão todo, e por ahi pegarão sua desenfreiada revolução, que durou até o dia sete, porem só morrerão 15 ou 16 pessoas, fora alguma mulher, que dizem se precipitaram da ponte. Joze Roberto acodio a defender o Erario, mas o Capitam Pedroso o prendeo, e igualmente prendeo o Brigadeiro do Regimento de Infantaria Salazar, e o Brigadeiro Gonçalo Marinho, e a dois officiaes sobrinhos do dito Gonçalo Marinho, e a Joaquim Dinis, filho de José Roberto (os quaes estão prezos) e foi soltar a Domingos Theotonio, que já estava prezo nas cinco Pontas; este Cap.<sup>o</sup> Pedroso foi que mais suadas fez: Os dois Brigadeiros mortos os meterão ambos em hum só semiterio na Igreja do Hospital sem mais solenidade alguma. Caetano Pinto quando vio as couzas em tais circumstancias abrigou-se no Forte do Brum, onde o Peris hera Governador, e determinou mandar por fogo na casa da polvora, ao que o Peris aconsellhou não fizesse tal, e perguntou-lhe então o Caetano = e o que fazemos = respondeu o Peres = o que fazemos he que o Senhor Caetano Pinto não he mais nada aqui, o General sou eu = Atacado nestes termos nada mais fez, obrigarão-no a que assignasse abdicação do Governo e deixarão-no hir, levando em sua companhia o seu capellão o P.<sup>o</sup> Silvestre, a seu filho, e o Conego Joze Ribeiro de Queiros = Alguns des annos que negociavão dois filhos de d. Catharina, entiaados do Rademaker para a America Inglesa, e daquella Nação tinham trazido o codigo metido em hum barril lacrado, o

qual o enterrarão em suas casas, e ladrilharão por cima, igualmente tinhão comsigo que também trouxerão hum Inglez de hum talento grandissimo, que por desgosto largou a Nação, o qual andava feito creado, com a vista baixa, e logo que aconteceu os seus desgraçados projectos arrancarão o tal codigo, e levantou a cabeça o tal Inglez, e he quem esta consertando o mesmo codigo, por não poder ser em tudo como o daquella Nação e conforme o determina o Governo infernatorio, por lhe não chamar provisorio. A Caetano Pinto não lhe furtarão nada, entregarão-lhe todo o seu dinheiro que tinha no Erario guardado, e o mais que tinha em Palacio e todos os trastes. O Erario puzerão-lhe o nome=Casa publica da arrecadação= Tem-se metido muito dinheiro na tal caza, diz que para o fundo; houve hum Snr. do Engenho do mato, que deu quatro mil cruzados, Bento José da Costa dizem deo trinta, Francisco Carneiro do Rosario a quinta parte de toda a sua fazenda. Asseverão que o Inglez tambem meteo dinheiro e que houverão muitos beijos na caza do Erario dos Ingleses com os Pernambucanos do Recife. Os do Governo do Recife cada hum nas suas repartições são os seguintes = o Padre João Ribeiro Montenegro = José de Barros Lima = Domingos José Martins Dourado = Domingos Theotonio Jorge Martins Pessoa = José Luis de Mendonça = Manoel Correia de Araujo =, feitos cada hum por si mesmo inspector disto, daquillo, daquillo outro fortes miolos, desgraçadas gentes. Bento José da Costa, dis, estivera dois dias trancado, mas logo depois sahio, e dahi a pouco cazou huã filha com o tal Dourado do Governo. O D<sup>or</sup> Bernardo, dizem está feito tudo em Olinda, Vigario Geral, Deão e até Bispo, e conselheiro do governo. Miguel Mestre da Retorica, secretario do mesmo Governo, Francisco Affonso ficou sendo sempre ouvidor. As rondas puzerão-se em tal bebedeira, que foi preciso prohibirem as vendas que se não abrissem na occasião da ronda, por que gritavão, viva a patria e a liberdade, e os vendelhõesinhos tira-

vão os tornos das pipas, e bebião até cahirem, e deramavão o resto, e se não dizia com elles os taes vivas hia morto, bem como fez a guarda da Bôa-Vista a hum Europeo idoso de sobre nome Medeiros, que morava ao pé da Ponte da Bôa-vista, que passando na da guarda, gritou ella=viva tal, e tal - elle respondeu com ella, e no fim deu viva a Coroa do Nosso Rey, logo lhe derão muitos tiros, e acabou a vida. Tal povo infiel ha de ser castigado—José Rofino antes dessa revoltura, estando em hum Botequim bebendo, e já estava de cabelleira torta, pegou em hum copo e disse=Viva quem hade ser breve coronel logo lhe derão hum opio que dormio seis dias, e ficou dormindo até hoje. O Padre João Ribeiro Montenegro (antecedente) estando em hum divertimento com outros do seu coloio, e bebendo fes esta quadra=Quando comigo se unirem, quarenta mil patriotas, verão nossos oppressores derrotas sobre derrotas=glosou a tal quadra, e passarão a derramar todo o vinho e encherão as barrigas de aguardente. Pedro Americo da Gama muito antes se foi para o Rio, e o Cruz na revolução fugio e foi ter a praia do Petinbú, aonde foi prezo, e depois de prezo foi ter a casa do Padre Vás de Goiana grande, e confessou-lhe quem hera que até ali o não tinha dito: o tal Pedro escreveo a favor delle para os governadores do Recife, dizendo-lhes que se lhe perdoavão, elle o mandava, e do contrario o deixava hir pelo mundo, sederão elles no perdão, e foi para o Recife, dizem que quiz sentar praça de soldado, porem que os actuaes Governos não quizerão. O Padre Miguel hoje secretario, subio ao Pulpito, e a sua oração foi só a desautorisar a Caetano Pinto. Os Frades Capuchinhos forão pedir licença ao governo para fazerem Missões, darem bentinhos etc., responderão que fossem as Missões que quizessem, e dessem os bentos que lhe parecessem, e logo a primeira vez que forão ao Pulpito forão descompor Caetano Pinto, que hera hum ladrão, que estava deitando tudo a perder. Ex aquí o miseravel estado do Recife=

Paraíba=O ouvidor já desconfiado de colloio no dia 6 de Março pelas onze horas da noite manda chamar o Tenente Coronel Estevão José Carneiro da Cunha (que hera companheiro no Gov.<sup>no</sup>) ficando o dito ouvidor com 18 meirinhos em caza (dizem que para matar o tal Estevão), o diabo que sempre ajuda os seus reinou no Estevão tambem algũa desconfiança q. não fosse ataque e pelo mesmo portador do ouvidor mandou avisar á guarda que estivesse prompta p.<sup>a</sup> o acompanhar á caza do ouvidor pois que herão horas incompetentes, e não devia ir só, e logo sahio para a caza de Amaro Gomes, que se achava na cidade, e contou-lhe o chamado e convidou-o para irem, e forão ambos, e a guarda, e mais pessôas que ajuntarão de sorte que quando chegarão a caza do ouvidor estavam com 50 e tantos homens, derão parte ao ouvidor que ahi estava o homem porem com muita gente, mandou subisse, fallou-lhe o Estevão=V. S. manda chamar-me a estas horas incompetentes, ha algũa novidade? =Respondeo o ouvidor=Não, he sobre esta tropa estão só a queixarem-se que se lhe não paga etc = Respondeu-lhe o Estevão infadado =Estes negocios, Senhor, tratão-se de dia, e não a semelhantes horas, que com incomodo meu manda-me V. S. chamar-me =O ouvidor foi disfarsando e escapulio pela porta de detras embrulhado em hum capote até hoje. Nessa mesma noite chega o aviso da desordem do Recife, que elles do d.<sup>o</sup> Recife deitarão hua jangada a todo panno a avisar a Paraíba. Não houve quem fizesse opposição, por que hum dos pernas do Governo fugio, o outro era o tal Estevão, o Vigario por si mesmos ticarão levantados sem mais desordem algũa. Toca a tomarem postos cada hum o que lhe vem as ventas, até o meu *avallo astanho* feito Vice General, conhece? He João de Albuquerque. Quem mais sente ahi he o Vigario, que gastou tanto dinheiro para adquirir a freguizia e logrou-se tão pouco que estão para a partirem em quatro. Os governos dali nas suas repar-

Cunha=Amaro Gomes=Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, filho do defunto Affonso de Albuquerque=O Padre Antonio Pereira de Albuquerque e Mello=O D. <sup>r</sup> Francisco José de Tal=Rio Grande=

As horas que acontece o levante do Recife, hum moço que tem logia na Ponte, que me não lembra agora o nome e quer-me parecer he cunhado do Governador do Rio Grande, deitou hua jangada com carta ao Governador do Rio Grande, que dentro em 24 horas lha apresentou. O Governador que estava com Antonio Francisco Cavalcante e este a retirar-se para a Serra do Martins, chama por elle mostra-lhe a carta, e o impede da retirada, e o faz seu Ajudante d'Ordens, para o ajudar naquella occasião, e trata de dar as providencias necessarias afim de defender a Capitania, destinando presidios para todas as partes, e mais ordens que via herão percisas, e assim se conservou até o dia 21 de Março. No dia 20 convida o Antonio Francisco para hirem até cunhaú a reverem os presidios, ver se estavam em termos; nesse mesmo dia a noite recebe a mulher do Governador hua Carta sem nome, em que a avisava que o André de Albuquerque hia prendello, mostra a carta ao marido, e pedi-lhe não vá á viagem, elle não estava por isso, dizendo que sempre hia, pois não queria dar azas aos povos, nem isto comunicou a Antonio Francisco, sahirão enfim no dia 21, e sobre a tarde encontrarão o tal Coronel André com o seu page, e mais ninguem, que se encaminhava para Belem, e elles seguirão para Goianinha, ali estiverão a conversar e derão volta a ver huns presidios que por alli havião e fez-se tarde, e o André convidou o Governador para hirem dormir a Belem em caza do primo o Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, e assim o fizerão e pella meia noite pouco mais ou menos se vio a caza cercada com todo o Regimento de André, e alguns 50 soldados Infantes da Paraíba, e penso que até do Recife, e alguns 400 caboculos. Acordou o criado do Governador e lhe disse

ter a porta do quarto do Governador, e elle a mandou abrir, e o André rompeo a sua diabolica oração, que o amor, e deveres da patria o obrigavão a tal, a tal, a tal, e que o Governador dicesse quaes herão os seus sentimentos, respondeu o mesmo Governador=que tres juramentos tinha dado nas mãos de S. Magestade de lhe ser sempre fiel até dar a propria vida, e que assim tinha respondido=voltou o André dizendo-lhe, que de manhã desse-lhe a ultima decizão; feixou o Governador o seu quarto, e de manhã appareceo outra vez o André, e lhe fez outra falla, e o Governador respondeu o mesmo que já tinha respondido, deo-lhe o André voz de prezo, perguntou-lhe elle se a sua vida estava segura, segurou-lhe o André que sim, entregou-lhe elle a espada, e foi prezo para a cidade, e depois o *avallo astanho* veio da Paraiba buscal-o, e o conduzio prezo para o Recife. O André tomou logo o posto de Marechal por si mesmo e assim fizerão, penço, que os outros. Os do gov.<sup>o</sup> são estes: André de Albuq.<sup>e</sup> Mar.<sup>am</sup>, Ant.<sup>o</sup> Germano Cavalc.<sup>te</sup>, Joaq.<sup>m</sup> José do Rego Barros, o Vigr.<sup>o</sup> Feliciano José Dorneles e hum tal Rocha Bandr.<sup>a</sup> O tratamento daquelles indignos tudo he vós entre grandes e pequenos. Os gov.<sup>es</sup> provisorios as armas he huas mãos pegadas. Já ha imprensa no Recife. André q.<sup>do</sup> foi prender ao G.<sup>or</sup> levou 2.000\$ rs. que devia a Rial Fazenda e meteo mais 12 contos no Erario do seu dinheiro, e já corre hua noticia que o matarão. O ouvidor de Olinda ficou no mesmo lugar. O Miguel M.<sup>c</sup> de Retorica andou de Loba, espada, e tope branco no chapéo em defeza da patria, e dos seus attentados. O Vigario do Itamaracá Pedro Theodoro dos Santos foi quem prendeu o Juis de Fóra de Goiana, quebrou-lhe a vara nos narizes, e foi a Cadea de Iguaçú, soltou os prezos e os conduzio adiante para o Recife, e foi ter com os Gov.<sup>es</sup> pedindo-lhes lhe tirasse aquella couza da cabeça, e desse-lhe hua fardá, que queria amostrar o desempenho,

e tal e tal; e não sei por que elles governadores não lhe fizerão isso, quem tem feito o que elles tem feito, porem responderão-lhe que não podião fazer : tambem dis hia de espada. Na Paraíba picarão a Bandeira do Nosso Amado Soberano, e a pisarão. Debalde não teve Branca Dias naquella terra 18 ou 19 filhos. Apressa, a grande narração que já he fastidiosa e a falta de tempo me obrigão a largar de noticiar, e sobre aquella vil canalha, desesperados sem temor e respeito, ao nosso Monarcha, tão pio, e cheio de humanidade para com todos e todos. Já dizem que o Morgado do Cabo veio ao Recife com muita gente e negros, e deo hum ataque formidavel, que morrera muita gente porem que não tivera fructo algum o tal Morgado.

---

## XLVI

Attesto e juro aos Santos Evangelhos que chegando a Praça de Pernambuco no dia des de Março a fazer meu negocio, achei aquella Praça levantada, bandeira revolucionaria, e outros preparativos mandados praticar pelos infames traidores daquella Praça e no tempo em que la estive ouvi em varias conversações tratar que para esta Capitania do Ceará vinha o seminarista Jozé Martiniano, natural da Villa do Crato, a unir-se com o Cap.<sup>mo</sup> Jozé Pereira Filgueiras (a quem talvez julgão capás de convir a ser parcial nos seus horrorozissimos crimes) para descerem pela ribeira abaixo a unir-se com André de Albuquerque Maranhão e seguirem para a Capital a prender o tirano (nome com que impropriamente tratão ao Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Governador desta Capitania) O referido he verdade. Villa da Fortaleza 8 de Maio de 1817.

Manoel de Souza Pacheco.

## XLVII

Tinhão assignado para ser esta revolução a tantos de Abril, levantar-se Pern.<sup>co</sup>, Bahia, Rio de Janr.<sup>o</sup>, Maranhão e Pará, e como em Pern.<sup>co</sup> tinha apalavrado a José Rofino para general das tropas, este em huã função dardoza com genebra publicou que havia ser general da Praça, diante de muita gente, fizerão logo aviso a Caetano Pinto, este não deu por a coisa dizendo que não acreditava porem corrompendo-se a coisa, e fallando-se cada vez mais os da conspiração envenenarão aquelle que se gavava na função, e o matarão, de sorte que se acabou o terror de Pernambuco, e continuando-se para deante o negocio mandou o General ordem ao Brigadeiro para recolher a officialidade toda da Praça a Fortaleza, assim cumprio o Brigadeiro, mandando vir ao seu quartel toda a officialidade, e dando-lhes ordem para se recolherem a Fortaleza ; perguntou-lhe o Capitam Marinho, qual hera o seu crime, para onde o mandava, para a Fortaleza respondeu-lhe o Brigadeiro, que quem podia dizer-lhe a cauza da prisão hera o General, a cuja ordem elle a intimara, disse o tal Marinho que não obedecia, e nem hia prezo, e nestas articulações sacou o Marinho a espada e correo hua estocada no Brigadeiro, que não foi mortal mas os outros officiaes desembainhando as espadas todos o atravessarão de sorte que morreo o Brigadeiro debaixo d'elles todo estoquiado; foi logo aviso a Palacio, mandou o Gen.<sup>al</sup> ao Ajud.<sup>e</sup> de Ordens e os officiaes mandou os sold.<sup>os</sup> fazerem fogo no Ajud.<sup>e</sup> e cahio morto com oito pelouradas de granadeiras; foi aviso a Palacio; o Gen.<sup>al</sup> com a guarda recolheu-se a Fort.<sup>a</sup> do Brum, e os officiaes com a soldadesca e o mais povo sahio pela rua gritando viva a Patria, todos se acostarão a opinião destes de sorte que sobre a tarde estava tudo socegado, rasgando-se as Bandeiras e Coroas p.<sup>r</sup> terra, negando a obediencia ao Rey, dizendo-se que estavam acabados todos os tributos antigos e novos, cujos herão, por cada cavallo

de estribaria da-se annualmente 4\$, negros de pé de escada o mesmo, cavallo amarrado 2\$ e outros mais, e quando ajustou dois dias forão todos a Fortaleza do Brum pedirem Capitulação ao Gen.<sup>al</sup> o que elle promptamente o fes, entregando-lhes a Praça e tudo mais, e pedio licença para hir p.<sup>a</sup> o Rio, no q' consentirão, mas o Caetano Pinto se foi antes do tempo concedido fugitivamente; estão acabadas todas as medaias, emfim, tudo quanto foi concedido por S. A. R. Os que estão governando o Pern.<sup>co</sup> no secular he o D.<sup>o</sup> Bernardo, o D.<sup>o</sup> Luiz, o D.<sup>o</sup> Araujo, e no Ecclesiastico he o P.<sup>c</sup> Manoel Vr.<sup>a</sup> e outro P.<sup>c</sup> rico que não lhe sei o nome por me esquecer.

Esta revolução de Pern.<sup>c</sup> foi no dia 6 de M.<sup>co</sup>, O Juiz de Fora de Goiana quebrarão-lhe a vara nos narizes e foi amarrado p.<sup>a</sup> o Recife. A revolução da Paraiba foi no dia 11 do m.<sup>mo</sup> mes; o André Alves ou por aviso ou por desconfiar fugio, ha empenho grande sobre elle na Paraiba, dão 100\$ a quem apresente a cabeça do tal, ou noticia onde está; pensa-se ter fugido em jangada. No gov.<sup>o</sup> da Paraiba está o D.<sup>o</sup> Gregorio, o Coelho e o Estevão filho de João Carneirinho do Recife, e como penço negarem obediencia ao Nosso Rey, suponho q' as Caissaras serão todas destruidas, e não tardarão Ordens novas, novas Leis novos gov.<sup>es</sup>; na occasião da revolução do Recife abrirão a Cadea e soltarão todos os presos e carrasco, emfim, gr.<sup>de</sup> ordem ou desordem. Vamos a fome, farinha não ha, o povo no Recife já se sustentão em bolaxas e pão; a carne a oito pt.<sup>as</sup>, os mantimentos empedidos em Recife.

---

#### XLVIII

Decreto premiando os Indios das aldeas do Ceará Grande, Pernambuco e Paraiba por seu comportamento no attent.<sup>o</sup> de Pernambuco.

Tendo consideração á fidelidade e amor á minha

Real Pessoa com que os Indios habitantes nas diversas villas do Ceará Grande, Pernambuco e Parahiba marcharam contra os revoltosos, que na vila do Recife tinham attentado levantar-se contra a minha Real Soberania e atacado as authoridades por mim estabelecidas: querendo mostrar quanto o seu fiel comportamento me foi agradavel, e folgando de lhes fazer mercê: hei por bem que todas as villas e povoações de Indios nas sobreditas provincias fiquem izentas de pagarem mais o subsidio militar estabelecido pela Carta Regia de quinze de Maio de mil seiscentos e cincoenta e quatro, e regulado na de tres de Agosto de mil oitocentos e cinco. Que as patentes dos mesmos Indios, que são por graça isentas de todos os emolumentos, o sejam tambem do direito do sello, novamente declarado no Alvará de vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos e quatro, sellando-se de graça sem pagamento algum, e declarando-se assim as verbas do mesmo sello. E que não sejam obrigados a pagar quotas partes de seis por cento ou outra semelhante aos seus directores, aos quaes d'aqui em diante mando estabelecer ordenado correspondente pela minha Real Fazenda. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido e mande expedir as ordens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e cinco de Fevereiro de mil oitocentos e desenove Com a Rubrica de El-Rey Nosso Senhor.

(Ext. do t. x do Portuguez, periodico de Londres, pertencente a João Bernardo da Rocha).

---

### XLIX

O Desembargador da Casa da Supplicação, José Caetano de Paiva Pereira, actual Escrivão da Alçada expedida a Pernambuco, depois de registrar esta no livro ordenado para rol dos culpados do Juizo da mesma Alçada, passe a elle, e em artigo separado

dos obrigados a prizão e livramento os nomes daquelles a quem, em virtude do Decreto e Carta Regia de seis de Fevereiro de mil oitocentos e dezoito, não obrigação as testemunhas, segundo declarei nas pronuncias de treze de Setembro de mil oito centos e dezenove, por mim proferidas na Devassa a que, pela Carta Regia de seis de Agosto de mil oitocentos e dezesete, fui mandado proceder na Villa do Recife de Pernambuco pela Rebelião ahi constituida no dia seis de Março do dito anno e successivamente nas confinantes das Alagôas, Río Grande do Norte, Parahiba e Ceará: O que cumpra. Bahia vinte de Novembro de mil oitocentos e dezenove.—Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho. (\*)

Está conforme ao original do que dou fé, e me reporto ao mesmo existente em meu poder. Bahia vinte e um de Novembro de mil oitocentos e dezenove annos. José Caetano de Paiva Pereira.

## L

Auto de Vestoria no Cadaver de Martinho da Cunha Porto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte, aos vinte dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Cidade de São Salvador Bahia de todos os Santos e no Hospital Real e Militar della, onde eu, o Doutor Jozé Caetano de Paiva Pereira, Dezembargador da Caza da Supplicação do Brazil, actual Escrivão da Alçada expedida a Pernambuco, fui vindo para, por commissão do Doutor Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, Dezembargador do Paço e Juiz da Alçada dita, proceder a vestoria no cadaver do Réo de Estado Martinho

(\*) Nessa Relação dos perdoados, que é de 210 nomes, figuram os de Antonio Joaquim e João José Rapozo.—B. de S.

da Cunha Porto, que pela parte que adiante se segue do Major Inspector Interino do dito Hospital, Rodrigo de Argôlo Vargas Cirne de Menezes, constou haver fallecido no dia de hontem. E sendo presente o Cirurgião mor do Regimento Novo desta Praça Antonio Joze de Souza e Aguiar a quem em virtude da dita commissão deferi o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita para que sob o mesmo procedesse bem e verdadeiramente á dita vestoria; e sendo hido ao lugar onde se o dito cadaver achava, declarou que aquelle era de Martinho da Cunha Porto, que muito bem conhecêra em quanto vivo, por elle dito Cirurgião Mor ser assistente dos mais prezos de Estado detidos na Cadeia desta Cidade por causa da rebellião de Pernambuco.

E de como assim o declarou dou minha fé. E para constar fiz este auto, que comigo dito Escrivão da Alçada o mesmo Cirurgião Mor assignou.

J. e Caet.<sup>o</sup> de Paiva Per.<sup>a</sup>

Antonio José de Souza e Aguiar.

LI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor

El Rey Nosso Senhor Ha por bem que alem das Pessoas prezas na cadêa dessa Cidade pelo crime da Rebellião de Pernambuco, que vão mencionados na Relação de 31 de Outubro proximo passado para serem soltas na conformidade do Avizo da mesma data, que acompanha a dita Relação, Vossa Ex.<sup>a</sup> mande tãobem pôr em liberdade a Amaro Soares de Avellar, ficando, como os outros, com o direito salvo para poder tratar solto da sua justificação. O que participo a Vossa Ex.<sup>a</sup> para que assim se execute.

Deos Guarde a Vossa Ex.<sup>a</sup>

Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Novembro de mil oitocentos e vinte.

Thomás Antonio de Villa Nova Portugal. Senhor Conde de Palma.

## LII

Em Avizo Régio do primeiro do corrente mez, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino se me participa que El Rey Nosso Senhor Ha por bem que alem das pessoas prezas na Cadea d'esta Cid.<sup>e</sup> pelo crime da Rebelião de Pernambuco, que vão mencionadas na relação de 31 de Outubro proximo passado para serem soltas na conformidade do Avizo da mesma data, seja tãobem posto em liberdade Amaro Soares de Avellar, ficando como os outros com direito salvo para poder tratar solto da sua justificação: e nesta conformidade assim o communico a V. S. para fazer dar execução a esta Real Ordem da copia junta.

Deos Guarde a V. S. Bahia 17 de Novembro de 1820.

Conde de Palma.

Ill.<sup>mo</sup> Snr. Dez.<sup>or</sup> do Paço Juis d'Alçada  
Bernardo Teixr.<sup>a</sup> Cout.<sup>o</sup> Alz de Carv.<sup>o</sup>

## LIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senr.

El Rey Nosso Senhor por effeitos da Sua Real Beneficencia Ha por bem que V. Ex.<sup>a</sup> passe as Ordens necessarias para serem postos em liberdade as Pessoas prezas na Cadea dessa Cidade pelo Crime da Rebelião de Pernambuco e constantes da relação incluzza, assignada por José Joaquim Carneiro da Cunha, Official Maior desta Secretaria de Estado dos Nego-

cios do Reino, ficando-lhes o Direito salvo para soltos tractarem de suas justificações. O que participo a V. Ex.<sup>a</sup> para que assim se execute.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Dezembro de 1820.

Thomas Antonio de Villanova Portugal.

Senr Conde de Palma

Relação das Pessoas prezas na Cadêa da Cidade da Bahia pelo Crime da Rebelião de Pernambuco, e que S. Magestade Manda pôr em liberdade pelo Avizo da data desta.

Francisco da Rocha Paes Barreto. Ignacio Antonio da Trindade Jozé Jeronimo Salgado. Manoel Elias da Costa Patricio José de Almeida. Felipe Maria Calado de Oliveira. Francisco João de Azevedo. Padre Jozé Gonçalves Ourique. Joaquim Jozé Gomes de Amorim P.<sup>e</sup> Jozé da Costa Cirne. Joaquim Cipriano Gomes. Manoel Luiz de Miranda Henriques. Silverio da Costa Cirne Lourenço Mendes. Leonel Pereira de Alencar Padre F.<sup>co</sup> Manoel de Barros. Fran.<sup>co</sup> Cardozo de Mattos. Padre Carlos Jozé.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 2 de Dezembro de 1820.

José Joaquim Carneiro de Campos.

---

#### LIV

Pelo Avizo Regio junto por copia e relação que o acompanha, Foi S. M. Servido por effeitos de Sua Real Beneficencia Determinar que sejam postos em liberdade os prezos da Rebelião de Pernambuco cons-

tantes da dita relação; e em consequencia haja V. S. de dar a devida execução e cumprimento ao mencionado Avizo, expedindo as ordens necessarias.

Deos Guarde a V. S.

Bahia 17 de Dezembro de 1820.

Conde de Palma

Snr. Dez.<sup>or</sup> do Paço Juiz d'Alçada  
Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho.

---

LV

A Junta Provisional do Governo desta Provincia ordena que V. S. sem perda de tempo passe a propor, e dessidir em Relação os Feitos da Alçada de Pernambuco, que lhe foi encarregada. E por que não he possível que a sorte de hum tão grande numero de Réos seja decidida em hum só dia e não he compativel com a Justiça nem o piedoso coração de El Rey Nosso Senhor pode sofrer que aos innocentes se prolongue o tormento da prizão depois que sua innocencia he reconhecida; ordena a mesma Junta, que apenas for lançada no lembrete deccisão de cada hum dos Réos, que forem absolvidos, ou julgados comprehendidos nos Reaes Indultos de seis de Fevereiro de mil oito centos e dezoito, e vinte e nove de Maio de mil oito centos e dezenove, V. S.<sup>a</sup> os mande immediatamente soltar, sem esperar publicação de sentença, na qual se hade fazer delles a devida menção

Deos G.<sup>e</sup> a V. S. Palacio do Governo da Bahia  
3 de Fevereiro de 1821.

J.<sup>e</sup> Caet.<sup>o</sup> de Paiva Per.<sup>a</sup>

Snr. Dez.<sup>or</sup> Juiz da Alçada.

## LVI

A Junta Provisional do Governo da Bahia, a qual o Dezembugador Bernardo Teixeira Coutinho Alva- res de Carvalho juiz da Alçada fez constar o seu es- tado de molestia actual, Ordena que V. S.<sup>a</sup> tomando o lugar de juiz Relator da mesma Alçada, durante o impedimento daquelle Ministro, proceda immediata- mente ao julgamento dos Reos da rebellião de Per- nambuco: E como se achão vagos os lugares de hum dos juizes adjuntos e de Escrivão da referida Alçada, por haver passado o S.<sup>o</sup> Dezembugador Luiz Ma- noel de Moura Cabral e eu a Membro do Governo actual, ordena outro sim a mesma Junta Provisional que V. S.<sup>a</sup> proponha logo, para Ella approvar, dous Ministros, que exerção as funcções dos ditos lugares. O que participo a V. S.<sup>a</sup> para o seu devido cumpri- mento. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Palacio do Governo 16 de Fevereiro de 1821

J.<sup>e</sup> Caet.<sup>o</sup> de Paiva Per.<sup>a</sup>

Snr. Dez.<sup>or</sup> da Casa da Supp.<sup>am</sup>

João Ozorio de Castro Souza Falcão.

## LVII

Em virtude do Avizo de 16 do Corrente, o qual acabo de receber em que se me ordena que pelo impe- dimento do Dez.<sup>or</sup> Bernardo Teixeira Coutinho Alva- res de Carvalho tome o lugar de Juiz Relator da Al- çada e que proponha Ministros para os Lugares va- gos de Adjuntos e Escrivão; proponho em lugar do Ill.<sup>m</sup> S.<sup>o</sup> Dezembugador Luiz Manoel de Moura Ca- bral e em meu lugar de Juizes e Adjuntos aos Dezem- bargadores Agostinho de Bitancour e Joaquim Igna- cio da Motta e Silveira, e em lugar destes para Jui-

zes de Segunda Ronda aos Dezebargadores João de Mello Leite Cogominho de Lacerda e a Joaquim Anselmo Alvares Branco Moniz Barreto; e para Escrivão o Dezebargador Juiz de Fora Antonio Augusto da Silva.

Deus Guarde a V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup>

17 de Fevereiro de 1821.

Approva-se a nomeação dos Ministros indicados. Bahia 17 Fevereiro de 1821. Com varias Rubricas.

---

### LVIII

Luis do Rego Barreto do Concelho de S. M. Fidalgo da Casa Real, Comendador da Ordem de Christo e Torre e Espada, Condecorado Com a Crus Grande das Sete Batalhas por S. M., Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Commandante em Chefe da Divisão Militar de Pernambuco, Governador e Capitão General, da mesma Capitania.

Pernambucanos! Vós tendes dado a Conhecer ao Mundo que o crime de huns poucos de homens não he o Crime de huma Provincia inteira. A fidelidade aos nossos Soberanos e as Leis da nossa Patria, a Constancia na advercidade e o Valor em Sustentar o Character nacional forão sempre o timbre dos Pernambucanos. Os vossos Campos ainda vos recordão os trofeos das Victorias que ganhastes contra os inimigos da Patria.

Pernambucanos. He chegado o tempo de mostrardes o Vosso verdadeiro Character, e as Vossas Virtudes politicas. A opinião Publica e as Luzes do Seculo demandão novas instituições fundadas Sobre principios Liberaes que igualmente concorrão para a grandeza e prosperidade dos Monarchas e para a Ventura dos Povos.

Pernambucanos. O Governo Conhece os Vossos

desejos e vai leval-os como a mais justa Suplica ao Throno do nosso Augusto Monarcha. Não necessitaes de outra expressão. A Camara do Recife Convocada, os Ministros, Officiaes Generaes e Superiores, homens bons de todas as Ordens do Estado sem differença de Americanos ou Europeus que tudo he huma só familia e eu com todos elles temos interpretado as vossas intenções. O nosso Monarcha vai Coroar os nossos desejos, por que nunca o Monarcha teve outras Vistas que não fossem a fortuna dos seos Vasallos.

Descançai Pernambucanos, tereis novas instituições, recebela-heis das Augustas Mãos do nosso Soberano. Elle a dará e este dom precioso fará eterna a Sua memoria.

Entre tanto permaneceu obedientes as Leis estabelecidas, aos Magistrados, que são os seos Guardas e dai assim ao Mundo hum grande exemplo de moderação e heroismo: estas leis vos protegerão, mas atendei que ellas mesmas hão de Severamente Castigar todo aquelle que faltar aos seos deveres perturbando a Ordem publica; nisso serão inexoraveis. R.º de Pernambuco 3 de Março 1821.

Luiz do Rego Barreto.

(Continúa).

